

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 185, DE 2020

(Do Poder Executivo)

MSC 99/2020

OF 113/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.968, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambéi, no município Carambeí - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange - SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwilg Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

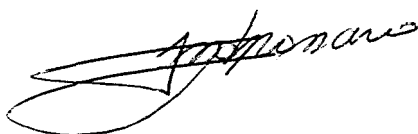
36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia - RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 - Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 - Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.

EM nº 00504/2019 MCTIC



Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056639/2012-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, inscrita no CNPJ nº 02.637.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Erval Seco, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6722/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1968/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1968/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1797664** e o código CRC **6D7FA680**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35652/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056639/2012-58.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679193** e o código CRC **91FE4EAD**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

Assunto: **Renovação de Outorga**

Protocolo nº: 53000.056639/2012-58

(Processo de Outorga nº 53790.001131/1998)

1. Considerando o disposto no item 20 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011, e visto que o ato de outorga da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, sediada na localidade de **Erval Seco / RS**, tem validade até 08/11/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 14 de janeiro de 2013.



NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

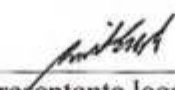
**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,



A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.637.929/0001-51, com sede na Avenida Edgar Weiland, 78, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.390-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 705 datada de 14/11/2000 e Decreto Legislativo nº 252 publicado no Diário Oficial da União datado de 08/11/2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Arri Koch

CPF: 028.139.200-53

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
2011.

Done



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.637.929/0001-51, com sede na Avenida Edgar Weiland, 78, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.390-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 705 datada de 14/11/2000 e Decreto Legislativo nº 252 publicado no Diário Oficial da União datado de 08/11/2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Arri Koch

CPF: 028.139.200-53

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM 20.3
DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE OUTUBRO DE
2011.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 -Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
4 - cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual
5 - documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - declaração constante do Anexo 14 desta norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:
7.1) não veicula nenhuma publicidade comercial, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963;
7.3) Cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal;
8 - declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação;
9 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora
10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede
11 - laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
12 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da Anatel, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste



formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.



(assinatura do representante legal da entidade)

Endereço para correspondência : Av Edgar Weiland, 78, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.390-000.

Telefone para contato: 0XX-55-3748-1528.

Correio eletrônico (e-mail) rcnativafm@yahoo.com.br



JUSTIFICATIVA

Justificamos o não atendimento do item 3 da relação de documentos necessários para renovação de outorga da Associação Beneficente Cultural e Comunitária de Erval Seco, tendo em vista que a entidade está com a situação "Entidade devedora (Bloqueada)".

Salientamos que as multas geradoras de tal situação estão tramitando, conforme anexos, e a entidade aguarda a decisão final para eventual regularização.

Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012



Arri Koch

Representante da Entidade

Acompanhe seu Processo/Documento

(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações



Número Processo:

Nome da Entidade:

Localização de Processos/Documentos de Entidade

Número Processo: 53000.001290/2006

Nome da Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO

Órgão Origem	Situação	Data do Tramite	Órgão Destino	Data Recebimento
SERVICO DE GUARDA DE DOCUMENTOS	TRAMITANDO	25/01/2012 09:57:38	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	25/01/2012 16:40:45
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	TRAMITANDO	26/05/2009 12:02:21	SERVICO DE GUARDA DE DOCUMENTOS	10/06/2009 15:36:05
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	TRAMITANDO	14/05/2009 15:50:41	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	15/05/2009 10:12:50
COAPI1 - COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	TRAMITANDO	14/01/2009 14:28:29	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	14/01/2009 16:06:16
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO			COAPI1 -	

E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	12/12/2008 12:27:12	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	12/12/2008 10:46:19
COREG6 - COORDENAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E NORMAS DE RÁDIODIFUSÃO	TRAMITANDO	07/11/2008 11:50:34	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	12/12/2008 12:16:23
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	TRAMITANDO	06/11/2008 09:27:26	COREG6 - COORDENAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO E NORMAS DE RÁDIODIFUSÃO	06/11/2008 13:07:44
SERVIÇO DE CADASTRAMENTO DE RÁDIODIFUSÃO	TRAMITANDO	28/03/2006 11:16:45	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	28/03/2006 11:16:45



MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - Ministério das Comunicações

Acompanhe seu Processo/Documento

(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações



Número Processo:

Nome da Entidade:

Localização de Processos/Documentos de Entidade

Número Processo: 53000.039598/2006

Nome da Entidade: ANATEL - RS

Orgão Origem	Situação	Data do Trámite	Orgão Destino	Data Recebimento
COORDENACAO DE COMINACAO DE SANÇÕES	TRAMITANDO	20/08/2010 17:40:41	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	20/08/2010 17:43:58
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	TRAMITANDO	10/08/2010 14:32:23	COORDENACAO DE COMINACAO DE SANÇÕES	20/08/2010 17:34:48
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	TRAMITANDO	31/03/2010 14:46:46	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	31/03/2010 15:04:13
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	TRAMITANDO	02/02/2010 15:12:20	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	03/02/2010 14:27:40
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	TRAMITANDO	01/12/2009 13:46:23	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE	08/12/2009 08:58:06

SANCAIONATÓRIOS	TRAMITANDO	12:10:23	PROCESSOS DE INFRAÇÕES	08:38:08
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	24/11/2009 14:28:29	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	26/11/2009 11:00:42
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS	TRAMITANDO	17/11/2009 14:41:43	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	17/11/2009 16:44:41
DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TÉCNICA	TRAMITANDO	16/11/2009 14:20:35	COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS	17/11/2009 14:38:41
SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES TÉCNICAS	TRAMITANDO	12/11/2009 14:49:41	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TÉCNICA	16/11/2009 14:01:19
DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TÉCNICA	TRAMITANDO	28/08/2009 09:02:04	SERVIÇO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES TÉCNICAS	12/11/2009 14:49:03
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	TRAMITANDO	21/01/2009 10:27:50	DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TÉCNICA	16/02/2009 13:25:58
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE	TRAMITANDO	10/10/2006 10:44:14	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE	11/10/2006 09:05:39



INFRAÇÃO			INFRAÇÃO	
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	31/03/2006 11:46:08	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	04/04/2006 10:11:17
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	TRAMITANDO	29/03/2006 14:18:59	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA	31/03/2006 10:40:35



MC/SE/SPOA/CGTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas - Ministério das Comunicações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.637.929/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/06/1998	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EDGAR WEAND		NÚMERO 78	COMPLEMENTO
CEP 98.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERVAL SECO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 29/10/2012 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Arri Koch, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

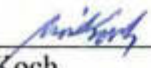
Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012.


(assinatura do representante da entidade)



DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

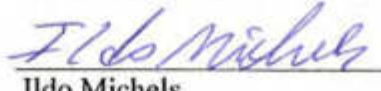

Arri Koch
CPF 028.139.200-53
Presidente


Mario Luiz Martins Pereira
Secretário
CPF 246.844.220-20


Dirceu Muller
CPF 253.408.400-34
Tesoureiro


Paulo Lucas Fernandes
CPF 235.397.800-15


Dieter Windmoller
CPF 343.436.790-04
Vice-Presidente


Ildo Michels
Vice-Secretário
CPF 583.275.500-63


Douglas Schuller
CPF 942.380.900-63
Vice-Tesoureiro

Endereço para correspondência : Av Edgar Weiland, 78, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.390-000.

Telefone para contato: 0XX-55-3748-1528.

Correio eletrônico (e-mail) rcnativafm@yahoo.com.br

ATENÇÃO: Não se esqueça de que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Ar. das Comunicações
Fl. 14
Rui...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

1023297581

ARRI KOCH

THEODORO REINALDO KOCH
ALMERINDA LINDNER KOCH

NATURALIDADE

PASSO FUNDO RS

DATA DO NASCIMENTO

21/08/1942

PORTO ALEGRE RS

25/03/81

DIRETOR DO T. I.

0715

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

GEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 8012212858 DATA DE
EXPEDIÇÃO 15/12/1988

NOME DIETER WINDMOLLER

FILIAÇÃO
HELVINO WINDMOLLER
ILSE WINDMOLLER

NATURALIDADE PANAMBI RS DATA DE NASCIMENTO 30/01/1962

DOC. ORIGEM C CAS 1170 ERVAL SECO RS

LV B 4 FL 110

CNPJ 343436790/04 *****/*

PORTA-ALEGRE RS

ASSINATURA DO DETENTOR

151681

INSCRIÇÃO Nº 116 DE 26/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP — POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEBRAN RIBEIRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COPIA
DE
15/12/1988

16
24
das Comarca

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9009642241 EXPEDICAO 28/05/12

MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA

FAUSTO CEZAR PEREIRA
JOANA MARTINS PEREIRA

ERVAL SECO RS DATA DE NASCIMENTO 13/08/1958

CAS 825 ERVAL SECO RS

V B3 FL 178

246844220/20 *****/

ALCOBACIA RS

Assinatura do Diretor: 1516

LEIN 11606230003

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO GERAL 1047055098 DATA DE EXPIRAÇÃO 25/03/1991

NOME ILD0 MICHELS

ENDEREÇO

SELVINO SELMO MICHELS
HELGA MICHELS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

PANAMBI RS 08/09/1963

DCE ORIGEM C NASC 12814 PANAMBI RS

LV A17 FL 003V

CPE *****/*****

FORÇA-LEGE RS

SIGNATURA DO DIRETOR 151685

LEI Nº 7116 DE 2003

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IMAGEM DO TITULAR

IMAGEM DO TITULAR

SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

128
18
18

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1007264151 DATA DE EMISSÃO 14/02/1995

NOME DIRCEU MULLER

EXATIDÃO

LOTARIO MULLER
NELLY MULLER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

ERVAL SECO RS 22/04/1957

DOC ORDEM C CAS 942 ERVAL SECO RS

LV B 03 FL 292

CPF 253408400/34 PIS 1066914253/0

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO TITULAR

151681

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E DA CIDADANIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MOLEDA DO DOUTO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8070183952 DATA DE EMISSÃO 08/07/2008

NOME **DOUGLAS SCHÜLER**

FILIAÇÃO
DARCY SCHÜLER
LUCIA CERVEIRA SCHÜLER
ERVAL SECO RS

DATA DE NASCIMENTO 09/01/1980

DOC. ORIGIN C NASC 2260 ERVAL SECO RS
LV A7 FL 97

CPF

ASSINATURA DO DETENTOR

151682 / 151682

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polgar Direito

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL

NOME: PAULO LUCAS FERNANDES

1015896481

FILIAÇÃO: AMANTINO FERNANDES
NELI LUCAS FERNANDES

NATURALIDADE: GIRUA RS : DATA DO NASCIMENTO: 11/07/1959

PORTO ALEGRE-RS: 23/03/79 0715

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



CECULA DE IDENTIDADE

FOTO DIRETO

Paulo Lucas Fernandes

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)



RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, entidade mantenedora da Radcom de Erval Seco, atesta que a programação da emissora, constante na grade de programação em anexo, atende a determinação da lei Nº 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, Art. 4º, conforme transcrito abaixo:

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

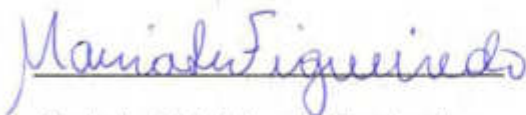
§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012


Alady da Silva


Dieter Windmoller


Maria Leni Medeiros de Figueiredo


Jones Marchezan


Erico Lutz



GRADE DE PROGRAMAÇÃO RADIO NATIVA FM 87,9 DE ERVAL SECO – RS.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CLASSICOS SERTANEJOS	AUTOMATIZADO	SEGUNDA/SEXTA	06:00 às 07:00
Descrição: Como o próprio nome sugere, é um programa sertanejo. Das 06:00 às 07:00 tocando músicas que falam das coisas do sertão, moda de viola da mais alta qualidade.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMENTANDO AS NOTÍCIAS	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	07:00 às 08:00
Descrição. Divulgar previsão do tempo para o Município e Estado, Loterias, principais manchetes de jornais – Local, Regional, Estadual e nacional. E outras informações de interesse do ouvinte.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SINTONIA LIVRE.	MARCIA BAUER	SEGUNDA/SEXTA	08:00 às 11:45
Descrição: Este é um programa bem eclético, tocando todos os estilos musicais, nacionais e internacionais. Através do telefone ou da Internet o ouvinte interage solicitando sua música preferida. Dicas de novelas, horóscopo, curiosidades e algumas informações da cultura geral.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
DOIS TOK ESPORTIVO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	11:45 às 12:00
Descrição: Tudo sobre o esporte.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ABRINDO O BAU	PAULO FERNANDES	TERÇA a SEXTA	12:00 às 12:25
Descrição: - Músicas antigas.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
5 MIN.COM JESUS	IGREJA IECLB	SEGUNDA/SEXTA	12:25 às 12:30
Descrição: É um espaço destinado a igreja IECLB do município.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ESPAÇO ABERTO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/QUINTA	12:30 às 13:15
Descrição: É um espaço a notícias, entrevistas e debates.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
TARDE POPULAR	AUTOMATIZADO	SEGUNDA/SEXTA	13.15 às 14:00
Descrição: Músicas de bandas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CAMPEIRISMO GAUCHO	SILVESTRE AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	14.00 às 16:00

Descrição: Programa exclusivo com musicas gauchas.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SETANEJO UNIVERSITÁRIO	CLARICE WEGNER	SEGUNDA/SEXTA	16:00 às 17:00

Descrição: Musicas sertaneja universitária.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
BANDAS SHOW	CLARICE WEGNER	SEGUNDA/SEXTA	17:00 às 18:45

Descrição. Musicas de bandas

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
Momento de reflexão	IGREJAS	SEGUNDA/SEXTA	18:45 às 19:00

Descrição. É um programa destinado as igrejas de nosso município. Cada dia uma é responsável pelo programa.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
VÓZ DO BRASIL	RÁDIO BRAS	SEGUNDA/SEXTA	19:00 às 20:00

Descrição. Programa obrigatório.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMANDO TOTAL	EDUARDO WAGNER	SEGUNDA/SEXTA	20:00 às 23:00

Descrição: Programa eclético tocando muito forró, sertanejo, dance, MPB, bandas, nacionais e internacionais. Destaque para o quadro romântico a partir das 22:00, tocando as mais belas canções musicais. Com sorteios de brindes. . .

PROGRAMAÇÃO DE SEXTA FEIRA – RADIO NATIVA FM ERVAL SECO – RS



PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA - APAE	ERONITA SCHONELL	SEXTA-FEIRA	12:00 às 12:15
Descrição: Programa destinado a entidade do município.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA – PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	MARCIA STRUCKER	SEXTA-FEIRA	12:15 às 12:30
Descrição: Programa destinado a entidade do município.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO RS	EDUARDO WAGNER	SEXTA-FEIRA	12:30 às 13:00
Descrição: Programa informativo do município de Erval Seco.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
EMATER-ASCAR.	EQUIPE DA EMATER	SEXTA-FEIRA	13:00 às 13:15
Descrição: Programa de informações para os agricultores e dicas de alimentação			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SABADO MUSICAL	CLARICE WEGNER	SABADO	14:14 às 15:00
Descrição: Programa musical variado.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-O P F	ALUNOS	SABADO	15:00 às 16:00
Descrição: Programa da Escola Estadual Olivia de Paula falcão. Noticias e que acontece no dia a dia da Escola.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SABADO MUSICAL	DEOLINDA AMARAL	SABADO	16:00 às 19:00
Descrição: Programa com todos os tipos de musicas.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-TA LIGADO	JULIANO AMARAL	SABADO	19:00 às 23:00
Descrição: Programa Musical variado.			

PROGRAMAÇÃO DA ERVAL SECO RS - RADIO NATIVA FM – DOMINGO:



PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-NATIVO GAUCHO.	AUTOMATIZADO	DOMINGO	06:00 às 08:00
Descrição: Programa com musica e cultura do Rio Grande do Sul			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-RECORDAR	PAULO FERNANDES	DOMINGO	08:00 às 10:00
Descrição: Programa com musicas antigas e sorteios de CDs.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SOM CAMPEIRO	JULIANO AMARAL	DOMINGO	10:00 às 13:00
Descrição: Programa musica gaucha.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DOMINGO MUSICAL	AUTOMATIZADO	DOMINGO	13:00 às 20:00
Descrição: Programa Musical variado.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-COMANDO TOTAL DA NOITE	JULIANO AMARAL	DOMINGO	20:00 às 23:00
Descrição: Programa Musical variado.			

centavos, que após foi aprovado por unanimidade pelas Sociedades Presentes Passando os Assuntos Gerais, onde discutiu-se sobre os dez anos do Rádio Para comemorar este data muito importante, a direção e colaboradores vão ver que Programação vai organizar. Que a cantice no mês de Setembro do ano de dois mil e onze, vindo comemorar-se do infraestrutura do rádio e Programação Cultural, e técnicos, houve o avanço, de audiência e internet, onde muito mais a População tem acesso. Nós levando mais nada o Rádio com o Membrado do 26 de outubro 2010. 7 de outubro Secretaria. M. Figueiredo. *Ass*

Ato nº 05 / 2011

Aos oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e onze as dezesseis horas e trinta minutos, no Câmara de Vereadores de EMAL Seco. Reuniram-se em Assembleia Ordinária os Associa- dos e Colaboradores, da Associação Beneficente e Cultural da Tradição Gamu. Para deliberar os seguintes assuntos em 27 de maio do dia 1º. Apreciação do Relatório do dire- torio e diretoria de comunicações. 2º. Discussão e transcrição do balanço financeiro. 3º. Eleição do novo dire- torio e conselho fiscal. 4º. Apreciação e eleição o Presidente do Rádio e SR. ARR. Koch declararam o leito a reunião onde tem as honras viradas e todas se logo a Presenton o Relatório do Plano

de de trabalho de apoio organizativo
 como o funcionamento das trabalhadas
 das lucubrar os programas de estudos
 como as etapas das campanhas das fatur
 também que isto se abrange as Popas
 Para instituição cargo melhor a
 frequências no interior com transmi
 ssões em vista gaulha e transmissões
 foi solicitado com a em Brasília
 Para melhorar as frequências,
 também são solicitados os em en
 geiro Para fazer análise Parado de
 baixo frequência, Após o Parado o
 Relatário Pelas PMs, o se dizem
 múnica o Relatário tessareiros do
 radio o Relatário Frequências de
 Período de 13 de outubro do ano
 2010 o outubro do ano 2011
 (ano mês de outubro do ano 2010)
 (digo) Saldo Anterior 8.945,46 total
 de entrada mais Saldo Anterior 194
 o 8.8396,91 e uma despesa de 81.363-
 98, há um Saldo em caixa de 17,
 032.93 que após Foi Aprovado
 Por unanimidade Pelas Presenças,
 em seguida Passam-se ao Processo
 de eleição do novo diretor e do
 Conselho Fiscal e diretor. Ficando
 assim constituído presidente, Arre
 Koch, vice diretor Wilmann, Secre
 tário Mário Pereira, vice Tido
 Michels, tessareiros Dielen müller
 vice Doncha Hiller, e diretor o

Paulo Lucas Fernandes, Conselheiro Fiscal
Diogenes da Costa Barbosa, Edna Chaves
Antonio Carlos Figueiredo, Andre Carla
Floch, Antonio stefanillo, Divaio -
Aquino Becker, nos assuntos diversos
Sabotou-se lugares de meus dias com
mais manchetes como formosmos o
Sr. Arri Koch Folan de distinção
dos Programas e os mesmos serao
diferenciados em conjunto com os lu
s idades e disposi. Nos haviendo mais
modo a tratar o Põe lido foi o Põe do
o ato que segue a lista de Presença
EVAL Sevo 28 de Novembro de 2011
Tudo michel 777777, ^{particular}

ATA Nº 01/2012

Aos dezto dias do mês de Junho de 2012, nos depen-
dencia da Secretaria Municipal de Administração da
Prefeitura de Eral Sec, reuniram-se os membros
da Diretoria Executiva da Associação Beneficente
Cultural da Pólio Comunitária de Eral Sec, para
discutirem e aprovarem assuntos relacionados ao inte-
reses da entidade; O Sr. Presidente Arri Koch abriu
os trabalhos saudando todos os presentes, parando
a expor os assuntos em pauta da presente reu-
nião; O principal assunto seria a renovação da
autarquia da Pólio Ponto ao Ministério dos
Comunicações; O Sr. Presidente informou da neces-
sidade de alteração do estatuto da entidade tendo
em vista os novas determinações do Ministério
das Comunicações; Após diversas opiniões e
discussões a cerca dos assuntos referentes o Sr.

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS



NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Ari Paulo de Abreu	229.418.860-87	208224153	Av Edgar Weiland, 78
Jorge Luiz Martins Pereira	158.265.110-87	8015773181 SSP RS	Av Emilio Falcão, s/n
Eduardo Hari Wagner	422.442.000-78	1034070324 SSP RS	Av.Emilio Falcão, 37
Nelson Luersen	116.020.660-00	3016088291 SSP RS	Av 12 de Abril, s/n
Osmar Borella	230.128.200-78	9006378724 SSP RS	Av Harry Luersen, 267
Rudi Schneider	178.018.690-87	1015549775 SSP RS	Av Capitão Balbino, s/n
Dirceu da Costa Barbosa	130.087.140-72	9009867871 SSP RS	Av Augusto Flores, s/n
Ailton Solano Costa de Lima	410.648.790-04	5024100048 SSP RS	Av Capitão Balbino, 185
Dirceu Muller	253.408.400-34	1007264151 SSP RS	Av Albino Wagner, 123
Renato dos Santos Costa	235.370.000-49	3019092935 SSP RS	Av Duque de Caxias, s/n
Paulo Lucas Fernandes	235.397.800-15	1015896481 SSP RS	Av 12 de Abril, 1058
Adilson Barbosa	002.353.870-88	4051396325 ssp RS	Av.Augusto Flores Sn.
Dieter Windmoller	343.436.790-04	8012242858 ssp RS	Av.Hermann Meyer-760
Clarice Nunes Wegner	019.038.950-81	1098494171 ssp RS	Av.Adolfo Wislmann sn
Ildo Michels	583.275.500-63	1047055098 ssp RS	Bairro União Sn
Maria Leni M.Figueiredo	253.410.060-20	1014865891 ssp RS	Av.Hermann Meyer-56
Marcia Foss Bauer	030.951.250-62	7110513442 ssp RS	Av. Do comercio-365
Silvestre G.Amaral	373.236.600-68	3028413312 ssp RS	Av.12 de Abril-sn
Douglas Schuller	942.380.900-63	8070183952 ssp RS	Av.Hermann Meyer-1241
Mario Luiz M.Pereira	246.844.220-20	9009642241 ssp RS	Av.Duque de Caxias-sn
Arri Koch	028.139.200-53	1023297581 ssp RS	Av. Sete de Setembro-sn



AP. 03
[Signature]

CERTIDÃO: CERTIFICO, que revendo neste Ofício, os livros e arquivos de Registro de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei que encontra-se registrado sob nº 97, às folhas 038 a 041, do livro A-2, em data de 12 de junho de 2.002, o registro do estatuto de **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO/RS**, com sede no município de Erval Seco/RS, o qual possui o seguinte teor:

97	12.06	REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO/RS, com sede social na Rua Edegar Weiland, 78 – centro- Erval Seco/RS. apresentado por seu presidente Sr. ARI PAULO DE ABREU, brasileiro, casado, professor estadual,	AVERBAÇÃO: A requisição do Sr. Ari Paulo de Abreu, Presidente da Associação Beneficente e Cultural Comunitária
----	-------	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI

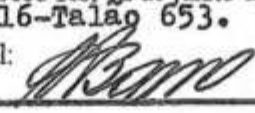
041

Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Erval Seco

LIVRO A Nº 2

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANO: 1.998.

Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	WENDELINO ALCEBIÁDES CRESTANELLO; DIRCEU DA COSTA BARBOSA; AILTON SOLANO COSTA DE LIMA; DIRCEU MÜLLER; RENATO SANTOS COSTA; Diretor de Comunicação: PAULO LUCAS FERNANDES. (ASS) ilegível. ARI PAULO DE ABREU, Presidente. A firma estava devidamente reconhecida na forma da Lei. Eu, MOACIR BASSO, pelo qual me reporto e dou fé. ARQUIVO: Cópia da Ata de Fundação; Relação dos Sócios Fundadores; Relação da Atual Diretoria; Cópia do Estatuto; Extrato do Estatuto e Requerimento. Dou fé. Erval Seco-RS, 12 de junho de 1.998. Emol.R\$:10,50. rec.:32616-Talag 653. O Oficial: 	

Era o que continha o referido registro.

O referido é verdade, dou fé.

Erval Seco-RS, 06 de novembro de 2012.

Miguel Frederico Veiverberg,
Substituto do Oficial.

Emolumentos: Busca de pessoa jurídica = 5,20. SDFNR nº 0320.01.1100004.03951 = 0,25. Certidão com 7 páginas R\$: 37,80. SDFNR nº 0320.04.1200004.00020= 0,70.
Total R\$: 44,00.



TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

www.teclar.com.br - teclar@teclar.com.br

COND. CENTRO EMPRESARIAL PREF. PAULO FREDERICO DE TOLEDO, 70 - ARCO ÍRIS

CEP 37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG

FONE (35) 3471-3385 - FAX (35) 3471-6316

NOTA FISCAL

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 016353



NATUREZA DA OPERAÇÃO
V.PROD.ETAB.

CFOP
6101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

71.227.748/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

596845820.00-07

SÉRIE 6

DESTAQUE
EMISSÃO

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO: 25/09/2010

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASS.BENEF.CULT.COM. ERVAL SECO

C.N.P.J./C.P.F.

02.637.929/0001-51

DATA DA EMISSÃO

18/12/07

ENDEREÇO

RUA EDGAR WEIAND 78

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98390-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

18/12/07

MUNICÍPIO

ERVAL SECO

FONE / FAX

5537481200

U.F.

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

92/0010740

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR IPI
VO1001001	TEC113 - 25 WATTS MPX	SN2007-00882 A	0	PC	1,000	1.608,6957	1.608,70	12	15	241,30
VO1002001	TEC101-INTERF. TELEFONICA	SN2007-00797 B	0	PC	1,000	318,1818	318,18	12	10	31,82
Forma de Pcto: 016353/ 18/12/07 2.199,99										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.200,00	264,00			1.926,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
			273,12	2.199,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EXPRESSO MERCURIO			FRETE POR CONTA 1 - EMIENTE 2 - DESTINATARIO		PLACA DO VEICULO	U.F.	95.591.723/0091-75
ENDERECO AV. ORODINA PEREIRA RIOS,165 - ARVORE GRA			MUNICIPIO POUSO ALEGRE			U.F. RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NÚMERO		PESO BRUTO 11,30		PESO LÍQUIDO 9,00

DADOS ADICIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
A-8525.50.19 B-8529.90.19	End. Cobrança: RUA EDGAR WEIAND 78		002458

RECEBI(EMOS) DE TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº 016353

SÉRIE 6

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

www.teclar.com.br - teclar@teclar.com.br

COND. CENTRO EMPRESARIAL PREF. PAULO FREDERICO DE TOLEDO, 70 - ARCO ÍRIS

CEP 37540-000 - SANTA RITA D' SAPUCAÍ - MG

FONE (35) 3471-3385 - FAX (35) 3471-6316

NOTA FISCAL

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº

SÉRIE 6

3ª VIA
FISCO

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO: 25/09/2010

NATUREZA DA OPERAÇÃO
3, PROD. ESTAB.

CFOP
6101

INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

71.227.748/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL

596845820.00-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ / CPF

12.637.929/0001-51

DATA DA EMISSÃO

19/10/07

ENDEREÇO

RUA EDGAR MEIANO 70

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98390-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/12/07

MUNICÍPIO

ENVAL SECO

FONE / FAX

3537481200

U.F.

15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

92/0010710

HORA DA SAÍDA

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CL FISCAL	CST	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS ICMS	IP	VALOR IPI
01001001	TECL12 - 25 MATR. HP	SN2007-008	2 A	0	PC	1.000	1.609,5957	12	0	318,07
01002001	TECL01-INTERF. TELEFONICA	SN2007-007	7 B	0	PC	1.000	318,1016	12	0	31,87
Forma de Pagto: 016353/ 18/12/07 - 2.109,49										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.200,00	318,00			1.926,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
			318,12	2.244,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	CNPJ / CPF
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA				71.227.748/0001-70
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA EDGAR MEIANO 70	POUSO ALEGRE	MG		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
2,00	CAIXA			11,30
				PESO LÍQUIDO
				9,00

DADOS ADICIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
0720.50.19 3378.30.19	End. Cobrança: RUA EDGAR MEIANO 70		002458

RECEBI(MOS) DE TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL

Nº

SÉRIE 6

09. **TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**
BANCO BRADESCO AGÊNCIA 1875-9 C/C 4457-1
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0872-9 C/C 6006-2 Depósito BB
BANCO ITAÚ AGÊNCIA 3045 C/C 10909-1

10. **ACEITE**

Aceitamos a proposta nº 0129-10-2007 GE nos seus termos e condições.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.286,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias – entrega para transportadora. A transportadora leva de 03 a 05 dias úteis para entregar

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

(x) A Vista (R\$ 2.200,00)

ERVAL SECO RS, 23 / OUTUBRO / 2007.

Assinatura Representante Legal: _____

Nome: ARRI KOCH Cargo: PRESIDENTE

CPF: 028.139.200-53 RG: 1023297581

11. **INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: Associação Beneficente E Cultural Comunitária Erval Seco
ENDEREÇO: Rua Edgar Weiland 78
BAIRRO: Centro CIDADE: Erval Seco
ESTADO: Rio Grande do Sul CEP: 98.390-000
FONE: 55-3748- 1200 R 25 FAX: 55-3748-1185
CNPJ.: 02.637.929/0001-51 INSC. EST.: 192/0010740
E-MAIL: planejamentooerval@yahoo.com.br

Santa Rita do Sapucaí 22 de outubro de 2007

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta 00129-10-2007GE C

planejamentoerval@yahoo.com.br / fazendaervalseco@tcheturbo.com.br

Tel: 55-3748-1528

55-9906-5363

Prezado(a) Sr(a). Paulo

Temos a grata satisfação de submetermos à apreciação de V.S^a nossa proposta para fornecimento do sistema de transmissão em FM.

Desenvolvidos com a mais nova tecnologia disponível, os equipamentos TECLAR apresentam características importantes que garantem a qualidade dos sinais de áudio gerados, permitindo uma transmissão de alta fidelidade e baixa distorção.



1. Preços

It	Quant	Descrição	Preço (R\$)	
			Unitário	Total
01	01	TRANSMISSOR DE FM – 25 W TEC 113  • Transmissor de FM 25W. • Estado sólido. • Monitoramento DIGITAL de status. • Controle DIGITAL de onda estacionária. • Possibilidade de ajuste interno de frequência. • <i>HOMOLOGADO PELA ANATEL.</i>	1.900,00	1.900,00
02	01	Interface telefônica TECLAR TEC101  • Equipamento que liga a linha telefônica ao sistema de áudio da emissora. • Modelo TEC 101, para uma linha. • Ajuste de áudio de retorno. • Controle de microfonia. • Sinalização visual de ring.	386,00	386,00
Valor da proposta:			R\$2.286,00	

2. Impostos

IPI e demais impostos incidentes estão inclusos no preço.

3. Prazo de entrega

O prazo de entrega está sujeito a alterações do estoque. 10 dias – entrega para transportadora. A transportadora leva de 03 a 05 dias úteis para entregar

www.teclar.com.br

teclar@teclar.com.br



23/10/2007 - BANCO DO BRASIL - 10:58:26
204310923 0065

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: TECLAR EQUI ELET LTDA
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 6.006-2
=====

DATA	23/10/2007
NR. DOCUMENTO	204.300
VALOR CHEQUE	2.200,00
VALOR TOTAL	2.200,00

=====

NOME DO DEPOSITANTE	ASSOC B C COM ERVAL SECO
---------------------	--------------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	7.D16.AC1.0B6.502.4FC
------------------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Eu, Arri Koch, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, DECLARO para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Erval Seco RS, 30 de Outubro de 2012.


(assinatura do representante da entidade)

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06599775.16
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado
Carteira: RS065142 Profissional: IVAN CARLOS BRAGANTE E-mail: bragante@iceturb.com.br
RNP: 2201241279 Título: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: ASSOCIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO E-mail: rcnativafin@yahoo.com.br
Endereço: AVENIDA DO COMÉRCIO 200 Telefone: 55-3748-1350 CPF/CNPJ: 02.637929/0001-51
Cidade: ERVAL SECO Bairro: CENTRO CEP: 98390000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: ASSOCIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO CPF/CNPJ: 02.637929/0001-51
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA DO COMÉRCIO 200 CEP: 98390000 UF: RS
Cidade: ERVAL SECO Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 1.000,00 Honorários(R\$): 500,00
Data Início: 22/11/2012 Prev.Fim: 30/11/2012 Ent.Classe: ASAERMAU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Vistoria	Estação de Emissora de Rádio	25,00	W

Local e Data Erval Seco 23/11/12	Declaro serem verdadeiras as informações acima IVAN CARLOS BRAGANTE Profissional	De acordo ASSOCIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO Contratante
-------------------------------------	--	--

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 599775.40281 1 55330000004000

Local de Pagamento				Vencimento 30/11/2012	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				Agência/Cód.Cedente 065-48/015117596	
Cedente				Nosso Número 06599775.16	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				AN 00	
Data do documento	Nr.Dcto	Espécie DOC	Assinatura	Data Processamento	
21/11/2012	6599775	DM			
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade		
	01	RS			
Instruções:					
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					
Sacado: IVAN CARLOS BRAGANTE					



Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

MINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h

REIMPRESSÃO - 01

270-544219347-6

21/NOV/2012 HORA DE 16:36:48

TERM 020442

OT. 18.15122-3

LOCALIDADE: ERVAL SECO

MS. VINICULADA: 0475

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

0419210067 50151175069

59977540281 1 55330000004000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvindoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

270-544219347-6

CAIXA



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O B E N E F I C E N T E E C U L T U R A L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O M U N I T Á R I A E R V A L S CGC 0 2 6 3 7 9 2 9 0 0 0 1 5 1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

N A T I V A F M

Portaria de Autorização nº 705 de 14/11/2000 Publicada no D.O.U de 17 de Novembro de 2000.

Decreto Legislativo nº 252 de 07/11/2001 Publicado no D.O.U de 08 de Novembro de 2002.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V D O C O M Ê R C I O 2 0 0

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 7 ° 3 2 ' 4 2 " S 5 3 ° 3 0 ' 0 0 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐

SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E D G A R W E I A N D 7 8

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

R S 2 7 ° 3 2 ' 4 3 " S 5 3 ° 3 0 ' 0 0 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐

SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V E D G A R W E I A N D 7 8

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)										UF		COORDENADAS GEOGRÁFICAS											
R	S	2	7	°	3	2	'	4	3	"	S	5	3	°	3	0	'	0	0	"	W		

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE																																	
T	E	C	L	A	R		E	Q	U	I	P	.	E	L	E	T	R	Ô	N	I	C	O	S										
MODELO												POTÊNCIA DE FABRICA								Nº HOMOLOGAÇÃO													
T	E	C	1	1	3												2	5	.	0	watts			3	8	4	/	0	0				
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO												POTÊNCIA MEDIDA																					
	2	5	.	0														2	5	.	0	watts											
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO												FREQUENCIA MEDIDA																					
	8	7	.	9															8	7	.	9	MHz										

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE																				N° HOMOLOGAÇÃO																			
MODELO										POTÊNCIA DE FABRICA																													
										watts																													
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO										POTÊNCIA MEDIDA																													
watts										watts																													
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO										FREQUENCIA MEDIDA																													
MHz										MHz																													

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA												MODELO								
I	D	E	A	L	I	N	D	.	E	C	O	M	D	E	A	N	T	E	.	
GANHO max (Gt)						ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO						ALTURA DA TORRE								
0	0	.	0			0	.	0	m			2	8	.	0	m	ALTITUDE DO LOCAL			
												4 9 0 . 0 m								

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE																MODELO							
R	F	S		K	M	P										R	G	C	-	2	1	3	
COMPRIMENTO (L)						ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)				PERDAS NA LINHA (PL)				EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
3	0	,	0	M		4	,	5	dB			1	,	3	dB		0	,	9	0			

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L}{100} \cdot \frac{A}{L} \cdot \frac{L}{100}$$
Eficiência da linha (η) = 10
$$\frac{-(PL)}{10}$$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE



9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Wattmetro - ICOM

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

I V A N C A R L O S B R A G A N T E

ENDEREÇO

R U A T I T O L I V I O Z A M B E C A R I , 5 0 3 - A P : 1 2 0

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

M O N T S E R R A T

BAIRRO

CIDADE

UF

P O R T O A L E G R E - R S

REG.CREA

FORMAÇÃO

0 6 5 1 4 2 D E N G - E L E T . T E L E C O M U N I C A Ç Õ E S

CEP

TELEFONE

FAX

9 0 4 5 0 - 2 3 1 0 5 1 - 9 9 6 4 1 5 6 5 -

E-MAIL

b r a g a n t e @ t c h e t u r b o . c o m . b r

LOCAL

DATA

E R V A L S E C O - R S 0 9 / 1 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA

\$

246

Rádiodifusão Comunitária - Código - 231
- Quantidade de estações referente ao ano 2011:
A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: RS - Erval Seco

2. MENSAGEM

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento	VENCIMENTO
Contribuinte: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO		15/02/2012	
(-) Valor do Documento		10,00	31/03/2012
(+) Mora/Multa/Juros		50011444932-0023-21	
		(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte

29/03/2012 BANCO DO BRASIL - 14:45:16
204312574 0121
CREDITO DE 3003,729 56/8
COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE 111812

BANCHE DI ROMA S.p.A.

[illegible]

NR. AUTENTICACAO 0,478,610,513,685,160
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR E SE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

1º Boleto - TFF

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento	15/02/2012	VENCIMENTO	
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA EIVAL SECO		Nosso Número (Nº Fiscal Seq DV)	50011444932-0022-17	31/03/2012	
(-) Valor do Documento	66,00	(+) Juros/Multas/Juros		(-) Outros Acréscimos	
		Autenticação Mecânica		Recibo do Contribuinte	

SE Banco do Brasil

29/03/2012 BANCO DO BRASIL 14:47:21
204317574 01/2

OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULO(S)

BANCO DO BRASIL S.A.

0015569/94500114449/140221/21/15/2050000000000
NOSSE NÚMERO 50011444932-0022-17
CORRENTO 00450574
FISIEL - TX DE FISCALIZ F FISC
AGENCIA/COD. CLIENTE 1607/00114/12
DATA DE VENCIMENTO 02/04/2012
DATA DO PAGAMENTO 29/03/2012
VALOR DO DOCUMENTO 66,00
VALOR COBRADO 66,00

NR. AUTENTICAÇÃO 5.3ED.005.148.175.102
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

Anatel
29.03.12

R\$ 66.00





Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para execução do serviço de Radiofusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1.2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011.

ARRI KOCH – REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE – CPF-028.139.200-53

Endereço para correspondência: Av. do comércio nº 200

Erval Seco – RS

98.390-000

Telefone – (55) 3748-1528 ou 1350

rcnativafm@yahoo.com.br



À
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA
ESPLANDA DOS MINISTERIOS
MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BLOCO "R" – ANEXO – 3º ANDAR – ALA OESTE
CEP: 70.044-900
BRASILIA – D.F.

Renovação de Autorga



AR



DEDEX
MANDOU, CHEGOU.

EPYAL SECO
7 MAR 2012

Rem: Associação Beneficente e Cultural Comunidade
Av. do Comércio 200
98390 000
Cerro Leão - RS

DEDEX
MANDOU, CHEGOU.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 0312/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.056639/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Erval Seco / RS**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 08/11/2012, de forma que o pedido de renovação deveria ter sido apresentado no período compreendido entre **08/08/2012 e 08/11/2012**, ou seja, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011.

3. Ocorre que a entidade protocolou sua solicitação em 27/11/2012, ou seja, intempestivamente.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20.2 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco** e pelo encaminhamento de ofício comunicando à entidade da decisão e concedendo prazo para que a requerente, se for do seu interesse, apresente manifestação.

À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013.


NATÁLIA FROEMMING
Chefe de Serviço

nf/CGRC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3311-6281

Ofício nº 413 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 6 de fevereiro de 2013.

Ao Senhor

ARRI KOCH

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco
Avenida Edgar Weiland, 78
98.390-000 Erval Seco - RS

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº 53000.056639/2012

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco / RS**, apresentou intempestivamente seu pedido de renovação de outorga, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 312/2013/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.

2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do(s) processo(s) e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília,

6

de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDÔ GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EXIREN 16
Ofício nº 002/2013

Erval Seco RS, 19 de fevereiro de 2013



Ilmo Sr.

Samir Armando Granja Nobre Maia

M.D. Coordenador Geral de Rádio Difusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3º Andar

70.044-900 Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 000174/2013-85
SEAPA/SCE
27/02/2013-11:53

Senhor Coordenador,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009174/2013-93
SEAPA/SCE
27/02/2013-14:32

Em atenção ao ofício nº 413/2013/CGRC/SCE – MC referente ao processo nº 53000.056639/2012 que encaminha a Nota Técnica nº 0312/2013 comunicando a não renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, gostaríamos considerar:

Estamos cientes que o processo de renovação foi encaminhado fora do prazo estabelecido no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011 ao que pedimos vênias uma vez que todos realizamos trabalhos voluntários para manter nossa rádio. Com a falta de pessoal disponível para tratar de toda a documentação enfrentamos dificuldades técnicas por falta de engenheiro qualificado em nossa região e a disponibilidade de tempo por parte das pessoas que nos assessoram na montagem do processo de renovação da outorga.

A Rádio Comunitária, mantida pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco é o único veículo de comunicação radiofônico de nosso município por onde passam todas as comunicações, tanto do poder público como das atividades da vida da comunidade em geral. É através da Rádio Comunitária que as igrejas diariamente trazem suas mensagens a seus fiéis. As escolas ocupam a rádio para, de uma forma educativa, realizarem programas radiofônicos com o intuito de despertar talentos e desinibir jovens para falar em público e estabelecer contatos orais com desenvoltura.

As chamadas para reuniões, os editais de convocação para as assembleias gerais passam sempre pela Rádio Comunitária. Os anúncios para festas e recreações são publicados constantemente pelo nosso único veículo de comunicação. A Rádio Comunitária está servindo, de uma forma ou outra, a toda a população da cidade e do interior de nosso município.

SEARC



As matérias internacionais, nacionais, regionais e, acima de tudo, as matérias locais são levadas a nossa população por esse nosso veículo de comunicação que é sintonizado diuturnamente.

Suspender as atividades de nossa rádio significa impedir as comunicações entre nossos 7.876 habitantes da comunidade de Erval Seco.

Baseado nessas considerações, Senhor Coordenador, e em nome de toda a população, rogamos a reconsideração da Nota Técnica nº 0312/2013 e seja concedida a outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária mantida pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco.

Sendo o que se apresenta para o momento, na esperança do atendimento ao nosso pleito, apresentamos nossa mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Arri Koch

Presidente da Associação Beneficente e Cultural
Comunitária de Erval Seco

Remetente *Radio Matiro*
Endereço *Av. Comercio 364*

9	8	3	9	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---

Brasil Leo - RS

(TA OU CARIMBO MP)





Ilmo Sr.

Lamir Amado G. Sobrinho
M.D. Coordenador Geral de Radio Difusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R - 3º Andar
Brasília - DF

7 0 0 4 4 - 9 0 0



RPC



26

norma nova

53790 001131/1998

ped Interp.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA-DF
53000 060464/2013-54
SEAPA/SCE
17/10/2013-08:29

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.637.929/0001-51, com sede na Avenida Edgar Weiland, 78, na cidade de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.390-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 705 datada de 14/11/2000 e Decreto Legislativo nº 252 publicado no Diário Oficial da União datado de 08/11/2002, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União e alterada pela Portaria MC nº 197, de 1º de Julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013.

Erval Seco RS, 30 de Setembro de 2012.


(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: Arri Koch

CPF: 028.139.200-53

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Eu, Arri Koch, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, DECLARO para os devidos fins, que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Erval Seco RS, 30 de Setembro de 2013.


(assinatura do representante da entidade)



JUSTIFICATIVA

Justificamos o não atendimento do item 3 da relação de documentos necessários para renovação de outorga da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, tendo em vista que a entidade está com a situação "Entidade devedora (Bloqueada)".

Salientamos que as multas geradoras de tal situação estão tramitando, conforme anexos, e a entidade aguarda a decisão final para eventual regularização.

Erval Seco RS, 30 de Setembro de 2013

Arri Koch

Representante da Entidade

Acompanhe seu Processo/Documento
(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações



Número do Processo: 53000.001290/2006-79

Interessados: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO

Assunto do Processo: PROCESSO DE APURACAO DE INFRACAO

ÓRGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ÓRGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS		13/12/2012 19:05		
SERVICO DE GUARDA DE DOCUMENTOS		25/01/2012 09:57	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	25/01/2012 16:40
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS		26/05/2009 12:02	SERVICO DE GUARDA DE DOCUMENTOS	10/06/2009 15:36
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES		14/05/2009 15:50	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	15/05/2009 10:12
COAPII - COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO		14/01/2009 14:28	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	14/01/2009 16:06
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA		12/12/2008 12:27	COAPII - COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	15/12/2008 10:46
COREG6 - COORDENACAO DE REGULAMENTACAO E NORMAS DE RADIODIFUSÃO		07/11/2008 11:50	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	12/12/2008 12:16
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO		06/11/2008 09:27	COREG6 - COORDENACAO DE REGULAMENTACAO E NORMAS DE RADIODIFUSÃO	06/11/2008 13:07
SERVICO DE CADASTRAMENTO DE RADIODIFUSAO		28/03/2006 11:16	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	28/03/2006 11:16
COORDENACAO GERAL DE ACOMPANHAMENTO TRAMITANDO DE OUTORGAS		28/03/2006 11:13	COORDENACAO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS	28/03/2006 11:12

Acompanhe seu Processo/Documento
(CPROD - Controle de Processos e Documentos)

Ministério das Comunicações



Número do Processo: 53000.039598/2006-97

Interessados: ANATEL - RS

Assunto do Processo: ENCAMINHAMENTO DE LAUDO DE VISTORIA TECNICA EMISSORA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E AUTO DE INFRACAO DE SERVICO DE RADIODIFUSA.

ÓRGÃO ORIGEM	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ÓRGÃO DESTINO	DATA RECEBIMENTO
COORDENACAO DE COMINACAO DE SANÇÕES		20/08/2010 17:40	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	20/08/2010 17:43
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES		10/08/2010 14:32	COORDENACAO DE COMINACAO DE SANÇÕES	20/08/2010 17:34
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS		31/03/2010 14:46	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	31/03/2010 15:04
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES		02/02/2010 15:12	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	03/02/2010 14:27
SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS		01/12/2009 12:16	COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS DE INFRAÇÕES	08/12/2009 08:58
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA		24/11/2009 14:28	SERVIÇO DE ATOS SANCIONATÓRIOS	26/11/2009 11:00
COORDENACAO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS		17/11/2009 14:41	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DE SERVICOS DE COMUNICACAO ELETRONICA	17/11/2009 16:44
DIVISAO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TECNICA		16/11/2009 14:20	COORDENACAO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS	17/11/2009 14:38
SERVIÇO DE ANALISE DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES TECNICAS		12/11/2009 14:49	DIVISAO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TECNICA	16/11/2009 14:01
DIVISAO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TECNICA		28/08/2009 09:02	SERVIÇO DE ANALISE DE PROCESSOS DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES TECNICAS	12/11/2009 14:49

COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	21/01/2009 10:27	DIVISAO DE CONTROLE OPERACIONAL DE AVALIAÇÃO DE INFRAÇÃO TECNICA	16/07/2009 13:25
COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	10/10/2006 10:44	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	11/10/2006 09:05
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	31/03/2006 11:46	COORDENAÇÃO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO	04/04/2006 10:11
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	29/03/2006 14:18	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA	31/03/2006 10:40
SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	TRAMITANDO 29/03/2006 14:16	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	29/03/2006 14:12

Ministério das Comunicações
 16/07/2009 13:25
 Fis. [assinatura]
 Rubrica [assinatura]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.637.929/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 10/06/1998
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R EDGAR WEIAND	NÚMERO 78	COMPLEMENTO	
CEP 98.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERVAL SECO	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/09/2013 às 14:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



Aos oito dias do mês de novembro do ano dois mil e onze, as dezenove horas e trinta minutos na câmara de vereadores de Erval Seco. Reuniram-se em assembleia ordinária os associados e colaboradores da associação beneficente e cultural da radio comunitária de Erval Seco para deliberar os seguintes assuntos em ordem do dia 1º apreciação do relatório da diretoria e diretor de comunicação. 2º Discussão e homologação do balanço financeiro. 3º Eleição da nova diretoria e conselho fiscal. 4º Assuntos gerais. O presidente da radio senhor Arri Koch declarou aberta a reunião onde deu as boas vindas a todos e logo apresentou o relatório do plano de trabalho da radio comunitária como o funcionamento dos trabalhos dos locutores os programas da radio como os espaços das comunidades falou também que esta se abrindo espaço para instituições como melhor a frequência no interior com transmissores em Vista Gaucha e Bom Jesus. Foi solicitado canais em Brasília para melhorar a frequência. Também será solicitado as um engenheiro para fazer analise porque da baixa frequência. Após aprovado o relatório pelos presentes. O Senhor Dirceu Muller apresentou tesoureiro da radio o relatório financeiro do período de 1º de outubro de 2010 à outubro do ano 2011 (no mês de outubro do ano de 2010) (digo) saldo anterior 8.945,46 total de entrada, mais saldo anterior qual de 98396,91 e uma despesa de 81.363,98, há um saldo em caixa de 17.032,93 que após foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou-se ao processo de eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e diretor. Ficando assim constituído Presidente Arri Koch, Vice Dieter Windmuller, Secretario Mario Pereira, Vice Ildo Michel, tesoureiro Dirceu Muller, Vice Douglas Schuller e diretor Paulo Lucas Fernandes. Conselho Fiscal Dirceu Costa Barbosa, Leni Schmitt, Antônio Carlos Figueiredo, Andre Carlos Flach, Antonio Stefanello, Divair aguiar Becker. Nos assuntos diversos solicitam-se horário de meio dia com mais manchetes como jornalismo. O Senhor Arri Koch falou da definição dos programas e as mesmas serão definidas em conjunto com os locutores e direção. Não havendo mais nada a tratar após lida foi aprovada a presente ata que segue a lista de presença Erval Seco 08 de Novembro de 2011. Ildo Michels, Mario Pereira, Arri Koch.

TABELIONATO DE
ERVAL SECO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dr. Jorge Luiz Martins Pereira

ADVOGADO

O. A. B. 12.090 - C. P. F. 158.265.110-8
ERVAL SECO - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO Fone: (55) 3748-1255
Av. Brasil Faltado, 251 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 96390-000 - Tabelião: Brígida Wagemann - Tabelião substituto: Benedita Marinho

Reconheço a firma de ARRI KOCH, por autenticidade.
Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erval Seco, 16 de setembro de 2013
Tais Simon - Escrevente

Em: R\$ 3,10 + Meio digital: R\$ 0,30-0322.01.1300002.04504

[Handwritten signature]

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário da Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, entidade mantenedora da Radcom de Erval Seco, atesta que a programação da emissora, constante na grade de programação em anexo, atende a determinação da lei Nº 9.612 de 19 de Fevereiro de 1998, Art. 4º, conforme transcrito abaixo:

Art. 4º As emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

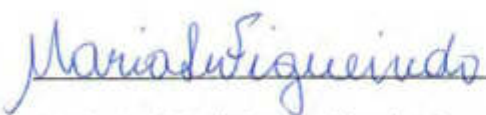
§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

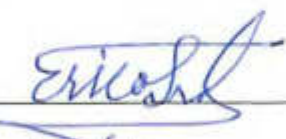
Erval Seco RS, 30 de Setembro de 2013


Alady da Silva


Dieter Windmoller


Maria Leni Medeiros de Figueiredo


Jones Marchezan


Erico Lutz

GRADE DE PROGRAMAÇÃO RADIO NATIVA FM 87,9 DE ERVAL SECO – RS.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CLASSICOS SERTANEJOS	AUTOMATIZADO	SEGUNDA/SEXTA	06:00 às 07:00
Descrição: Como o próprio nome sugere, é um programa sertanejo. Das 06:00 às 07:00 tocando músicas que falam das coisas do sertão, moda de viola da mais alta qualidade.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMENTANDO AS NOTÍCIAS	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	07:00 às 08:00
Descrição: Divulgar previsão do tempo para o Município e Estado, Loterias, principais manchetes de jornais – Local, Regional, Estadual e nacional. E outras informações de interesse do ouvinte.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SINTONIA LIVRE.	DEOLINDA AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	08:00 às 11:45
Descrição: Este é um programa bem eclético, tocando todos os estilos musicais, nacionais e internacionais. Através do telefone ou da Internet o ouvinte interage solicitando sua música preferida. Dicas de novelas, horóscopo, curiosidades e algumas informações da cultura geral.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
DOIS TOK ESPORTIVO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	11:45 às 12:00
Descrição: Tudo sobre o esporte.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ABRINDO O BAU	PAULO FERNANDES	TERÇA a SEXTA	12:00 às 12:25
Descrição: - Músicas antigas.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
5 MIN.COM JESUS	IGREJA IECLB	SEGUNDA/SEXTA	12:25 às 12:30
Descrição: É um espaço destinado a igreja IECLB do município.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ESPAÇO ABERTO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/QUINTA	12:30 às 13:15
Descrição: É um espaço a notícias, entrevistas e debates.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
TARDE POPULAR	MAICON SILVA	SEGUNDA/SEXTA	13.15 às 14:00
Descrição: Músicas de bandas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
BANDAS SHOW	SILVESTRE AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	14.00 às 16:00
Descrição: Musicas de bandas			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SETANEJO UNIVERSITÁRIO	MAICON SILVA	SEGUNDA/SEXTA	16:00 às 17:00
Descrição: Musicas sertaneja universitária.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CAMPEIRISMO	JULIANO AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	17:00 às 18:45
Descrição: Programa exclusivo com musicas gauchas.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
Momento de reflexão	IGREJAS	SEGUNDA/SEXTA	18:45 às 19:00
Descrição: É um programa destinado as igrejas de nosso município. Cada dia uma é responsável pelo programa.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
VÓZ DO BRASIL	RÁDIO BRAS	SEGUNDA/SEXTA	19:00 às 20:00
Descrição: Programa obrigatório.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMANDO TOTAL	MARCIA BAUER	SEGUNDA/SEXTA	20:00 às 23:00
Descrição: Programa eclético tocando muito forró, sertanejo, dance, MPB, bandas, nacionais e internacionais. Destaque para o quadro romântico a partir das 22:00, tocando as mais belas canções musicais. Com sorteios de brindes. . .			

PROGRAMAÇÃO DE SABADO – RADIO NATIVA FM – SECO - RS.

Ministério das Comunicações - RS
 Rubrica
 67

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA CTG-MATE AMARGO	JACKSON SANTOS	SABADO	06:00 às 07:30
Descrição: Desta a cultura e a musica gaucha. Sorteio de brindes aos ouvintes.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-INFORMATIVO	ELI DA COSTA	SABADO	07:30 às 08.00
Descrição: Programa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Erval Seco - Rs.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-AVISO DA ULTIMA HORA.	WALTER ALLES	SABADO	08:00 às 09:00
Descrição: Programa RELIGIOSO – Ministério Madureira.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DESCER PARA SUBIR	ZILMARIO RAMOS	SABADO	09:00 às 09:30
Descrição: Programa RELIGIOSO – Assembleia de Deus.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	ALDO CASTRO	SABADO	09:30 às 10:30
Descrição: Programa RELIGIOSO – Jesus cristo é a verdade.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DEUS É AMOR	DIRCEU	SABADO	10:30 às 11:00
Descrição: Programa RELIGIOSO – Igreja pentecostal Deus é amor.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-A VÓZ MISSIONÁRIA	Missionária MARIA	SABADO	11:00 às 12:00
Descrição: Programa – RELIGIOSO.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-UNIDOS PELA FÉ.	ILDO RAMOS	SABADO	12:00 às 13:00
Descrição: Programa IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	NELSON SCHNEIDER	SABADO	013:00 às 13:30
Descrição: Programa Jesus é a verdade.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-O SEMEADOR	ELIAS SOUZA	SABADO	13:30 às 14:15
Descrição: Programa Igreja Assembléia de Deus.			

Núcleo das Comunicações - S.C.E.
 Rubrica

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SABADO MUSICAL	MAICON SILVA	SABADO	14:14 às 15:00

Descrição: Programa musical variado.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-O P F	ALUNOS	SABADO	15:00 às 16:00

Descrição: Programa da Escola Estadual Olívia de Paula falcão. Notícias e que acontece no dia a dia da Escola.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SABADO MUSICAL	DEOLINDA AMARAL	SABADO	16:00 às 19:00

Descrição: Programa com todos os tipos de musicas.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-TA LIGADO	MAICON SILVA	SABADO	19:00 às 23:00

Descrição: Programa Musical variado.

PROGRAMAÇÃO DA ERVAL SECO RS - RADIO NATIVA FM – DOMINGO:



PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-NATIVO GAUCHO.	AUTOMATIZADO	DOMINGO	06:00 às 08:00
Descrição: Programa com musica e cultura do Rio Grande do Sul			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-RECORDAR	PAULO FERNANDES	DOMINGO	08:00 às 10:00
Descrição: Programa com musicas antigas e sorteios de CDs.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SOM CAMPEIRO	MAICON SILVA	DOMINGO	10:00 às 13:00
Descrição: Programa musica gaucha.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DOMINGO MUSICAL	AUTOMATIZADO	DOMINGO	13:00 às 20:00
Descrição: Programa Musical variado.			
PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-COMANDO TOTAL DA NOITE	JULIANO AMARAL	DOMINGO	20:00 às 23:00
Descrição: Programa Musical variado.			

CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo neste Ofício, os livros e arquivos de Registro de Pessoas Jurídicas, neles verifiquei que encontra-se registrado sob nº 97, às folhas 038 a 041, do livro A-2, em data de 12 de junho de 2.098, o registro do estatuto da **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO**, com sede nesta cidade de Erval Seco/RS, o qual possui o seguinte teor:

97	12.06	REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO/RS, com sede social na Rua Edegar Weiland, 78 - centro- Erval Seco/RS, apresentado por seu presidente Sr. ARI PAULO DE ABREU, brasileiro, casado, professor estadual,	AVERBAÇÃO: A requerimento do Sr. Ari Paulo de Abreu, Presidente da Associação Beneficiente e Cultural Comunitária-
----	-------	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI

039

Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Erval Seco

LIVRO A Nº 2

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANO: 1.998.

Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	DIREITOS DOS ASSOCIADOS: São direitos dos Associados: a) Votar e ser votado para cargos eletivos, quando em dia com a tesouraria; b) Tomar parte nas Assembléias Gerais; c) Exercer cargos para os quais forem eleitos; d) Propor e promover novos associados; e) Demitir-se da Entidade, por simples carta dirigida ao Presidente; f) Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito; g) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade na forma prevista neste Estatuto. § ÚNICO: Terão direito de votar e ser votados para os cargos eletivos somente os associados que integrem aos fins deste Estatuto. ART. 7º- DOS ENCARGOS DOS ASSOCIADOS: Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição. CAPÍTULO III – Da Administração. ART. 8º- DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, será administrada por: I- Assembléia Geral; II- Diretoria; III- Conselho Fiscal. ART. 9º- DA ASSEMBLÉIA GERAL: A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários. ART. 10º- DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL: Compete a assembléia geral dos Associados: a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto, conforme o artigo nº 30; c) Decidir sobre a extinção da Entidade, conforme artigo 31 deste Estatuto; d) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais. ART. 11º- DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS: A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente um vez por ano, para: a) Apreciar o relatório anual da Diretoria; b) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal. ART. 12º- DAS ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS: A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada: a) Pela Diretoria; b) Pelo Conselho Fiscal; c) Por requerimento de metade mais um, dos associados quites com as obrigações sociais. ART. 13º- DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS: A Convocação das Assembléias Gerais serão feitas por Edital, afixados nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência de 15 dias. § ÚNICO: Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação, com no mínimo de metade mais um dos associados, e em Segunda convocação, meia hora mais tarde, com no mínimo 1/3 (um terço) da Diretoria e o mesmo número de associados, em terceira e última convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes. ART. 14º- DA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria será constituída por: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretário; d) Segundo Secretário; e) Primeiro Tesoureiro; f) Segundo Tesoureiro; g) Diretor de Comunicação. § 1º - Do mandato da Diretoria: O mandato da Diretoria, será de dois anos, podendo haver reeleição. ART. 15º- DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA: a) Elaborar o programa de atividades e executá-	<i>[Assinatura]</i> Miguel F. Vélverberg, Substituto do Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE SEBERI

040

Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Erval Seco

LIVRO A Nº 2

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANO: 1.998.

Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim. ART. 24º- DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL: Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Entidade; b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro; c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; d) Opinar a respeito da aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria; e) Participar das Assembléias. § ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário. ART. 25º- CA COMPETÊNCIA DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Compete ao Diretor de Comunicação: As atribuições do Diretor de Comunicação estão expressas no ART. 2º do presente Estatuto, Das Finalidades, letras a,b,c,d,e,f,g. ART. 26º- DAS ATIVIDADES: As Atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém, a quem por decisão de Assembléia, dedicar-se à Instituição, por tempo integral ou parcial, comprovado. CAPÍTULO IV – DO PATRIMÔNIO: ART. 27º- O Patrimônio da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécies, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo. ART. 28º- Sendo uma Entidade sem objetivos de lucros, a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramentos de seus serviços. ART. 29º- Os Associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais, contraídos pela Entidade. ART. 30º- Em caso de dissolução da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, seus bens serão destinados a outra Entidade congênere, com personalidade jurídica, existente. § ÚNICO: Todos os bens da Entidade serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional. CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. ART. 31- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. ART. 32º- O Presente Estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. ART. 33º- A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, extraordinariamente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de todas as suas atividades. ART. 34º- O PRESENTE Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro, pelo Cartório Competente. ERVAL SECO, 22 de MAIO de 1998. (ass) ilegível. ARI PAULO DE ABREU. PRESIDENTE. A firma estava devidamente reconhecida na	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI

041

Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Erval Seco

LIVRO A Nº 2

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

ANO: 1.998.

Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	WENDELINO ALCEBIADES CRESTANELLO; DIRCEU DA COSTA BARBOSA; AILTON SOLANO COSTA DE LIMA; DIRCEU MÜLLER; RENATO SANTOS COSTA; Diretor de Comunicação: PAULO LUCAS FERNANDES. (ASS) ilegível. ARI PAULO DE ABREU-..Presidente. A firma estava devidamente reconhecida na forma da Lei. Eu, MOACIR BASSO, pelo qual me reporto e dou fé. ARQUIVO: Cópia da Ata de Fundação; Relação dos Sócios Fundadores; Relação da Atual Diretoria; Cópia do Estatuto; Extrato do Estatuto e Requerimento. Dou fé. Erval Seco-RS, 12 de junho de 1.998. Emol.R\$:10,50. rec.:32616-Talao 653. O Oficial: <i>Moacir Basso</i>	

Era o que continha o referido registro.

O referido é verdade, dou fé.
Erval Seco-RS, 16 de setembro de 2013.

Miguel Frederico Veiverberg,
Substituto do Oficial.



Emolumentos: Busca de pessoa jurídica = 5,50. SDFNR nº 0320.01.1100004.04068 = 0,30. Certidão com 7 páginas R\$:40,60. SDFNR nº 0320.04.1200004.00095=0,70.
Total R\$:47,10.

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Ari Paulo de Abreu	229.418.860-87	208224153	Av Edgar Weiland, 78
Jorge Luiz Martins Pereira	158.265.110-87	8015773181 SSP RS	Av Emilio Falcão, s/n
Eduardo Hari Wagner	422.442.000-78	1034070324 SSP RS	Av.Emilio Falcão, 37
Nelson Luersen	116.020.660-00	3016088291 SSP RS	Av 12 de Abril, s/n
Osmar Borella	230.128.200-78	9006378724 SSP RS	Av Harry Luersen, 267
Rudi Schneider	178.018.690-87	1015549775 SSP RS	Av Capitão Balbino, s/n
Dirceu da Costa Barbosa	130.087.140-72	9009867871 SSP RS	Av Augusto Flores, s/n
Ailton Solano Costa de Lima	410.648.790-04	5024100048 SSP RS	Av Capitão Balbino, 185
Dirceu Muller	253.408.400-34	1007264151 SSP RS	Av Albino Wagner, 123
Renato dos Santos Costa	235.370.000-49	3019092935 SSP RS	Av Duque de Caxias, s/n
Paulo Lucas Fernandes	235.397.800-15	1015896481 SSP RS	Av 12 de Abril, 1058
Adilson Barbosa	002.353.870-88	4051396325 ssp RS	Av.Augusto Flores Sn.
Dieter Windmoller	343.436.790-04	8012242858 ssp RS	Av.Hermann Meyer-760
Clarice Nunes Wegner	019.038.950-81	1098494171 ssp RS	Av.Adolfo Wislmann sn
Ildo Michels	583.275.500-63	1047055098 ssp RS	Bairro União Sn
Maria Leni M.Figueiredo	253.410.060-20	1014865891 ssp RS	Av.Hermann Meyer-56
Marcia Foss Bauer	030.951.250-62	7110513442 ssp RS	Av. Do comercio-365
Silvestre G.Amaral	373.236.600-68	3028413312 ssp RS	Av.12 de Abril-sn
Douglas Schuller	942.380.900-63	8070183952 ssp RS	Av.Hermann Meyer-1241
Mario Luiz M.Pereira	246.844.220-20	9009642241 ssp RS	Av.Duque de Caxias-sn
Arri Koch	028.139.200-53	1023297581 ssp RS	Av. Sete de Setembro-sn



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A Ç Ã O B E N E F I C E N T E E C U L T U R A L

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

C O M U N I T Á R I A E R V A L S CGC 0 2 6 3 7 9 2 9 0 0 0 1 5 1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

N A T I V A F M

Portaria de Autorização nº 705 de 14/11/2000 Publicada no D.O.U de 17 de Novembro de 2000.

Decreto Legislativo nº 252 de 07/11/2001 Publicado no D.O.U de 08 de Novembro de 2002.

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

A V D O C O M É R C I O 2 0 0

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C I D A D E (C O N T I N U A Ç Ã O) U F R S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 7 ° 3 2 ' 4 2 " S 5 3 ° 3 0 ' 0 0 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

A V E D G A R W E I A N D 7 8

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

C I D A D E (C O N T I N U A Ç Ã O) U F R S COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2 7 ° 3 2 ' 4 3 " S 5 3 ° 3 0 ' 0 0 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do

sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 - "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

A V E D G A R W E I A N D 7 8

BAIRRO

C E N T R O E R V A L S E C O

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 06599775.16
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS065142 Profissional: IVAN CARLOS BRAGANTE E-mail: bragante@tcheturbo.com.br
RNP: 2201241279 Título: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante

Nome: ASSOSSIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO E-mail: rcnativa@ym.com.br
Endereço: AVENIDA DO COMÉRCIO 200 Telefone: 55-3748-1350 CPF/CNPJ: 02.637929/0001-51
Cidade: ERVAL SECO Bairro.: CENTRO CEP: 98390000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: ASSOSSIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO CPF/CNPJ: 02.637929/0001-51
Endereço da Obra/Serviço: AVENIDA DO COMÉRCIO 200 CEP: 98390000 UF: RS
Cidade: ERVAL SECO Bairro: CENTRO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 1.000,00 Honorários(R\$): 500,00
Data Início: 22/11/2012 Prev.Fim: 30/11/2012 Ent.Classe: ASAERMAU

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Vistoria	Estação de Emissora de Rádio	25,00	W

Local e Data: 23/11/12
Declaro serem verdadeiras as informações acima
De acordo
IVAN CARLOS BRAGANTE
ASSOSSIAÇÃO BENEF. E CULT. CUMUNITÁRIA ERVAL SECO
Profissional
Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175069 599775.40281 1 55330000004000

Local de Pagamento				Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA				30/11/2012
Cedente				Agência/Cód.Cedente
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS				065-48/015117596
Data do documento				Nosso Número
21/11/2012				06599775.16
Espécie DOC				40,00
DM				
Data Processamento				
Uso Banco				
Carteira				
Espécie				
RS				
Quantidade				

Instruções:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

Sacado: IVAN CARLOS BRAGANTE



Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

REIMPRESSÃO - 01
270-544219347-6

21/NOV/2012 HORA DF 16:36:48

TERM 020442

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUEIO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 30/11/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 40,00

0419210067 50151175069
59977540281 1 55330000004000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvindoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

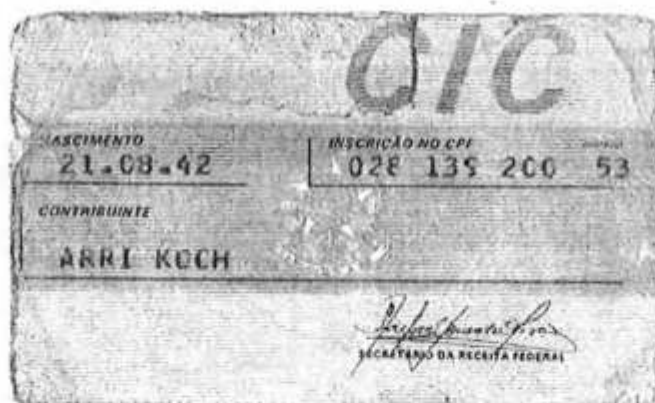
www.caixa.gov.br

270-544219347-6

CAIXA



Ministério das Comunicações - SC
79
Fis. Rut.



AR

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de serviços de comunicações Eletrônica
Coordenação-Geral de radiodifusão Comunitárias
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
Brasília DF
70044-900



AR



Ministério das Comunicações
Rubrica
80

Comunitária Erval Seco.
Av Do Comércio 364
98390-000 Erval Seco RS

SEDEx®

MANDOU, CHEGOU

(ETIQUETA OU CAMBIO USP)



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 19 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 19/03/2015, às 15:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0424058** e o código CRC **A16183FD**.



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02637929000151

Emitida às 10:40:29 do dia 19/02/2016 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 8737/2016/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.056639/2012-58**

Processo de Outorga nº: 53790.001131/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

- i) Cópia integral autenticada e atualizada do Estatuto, conforme artigos 40 e 131, II da Portaria 4334, com a comprovação de seu registro junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas conforme exige o artigo 131, §1º;
- ii) Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- iii) Cópias do CPF e cédula de identidade (ou de algum dos documentos listados pelo art. 22, §3º, da Portaria nº 4334/2015-SEI-MC) de todos os diretores da entidade, para fins de comprovação de nacionalidade e maioria. **NÃO** será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH), em atenção à restrição disposta no §4º do artigo 22;
- iv) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;
- v) Último relatório do Conselho Comunitário, em atendimento ao artigo 131, V, da Portaria 4334/2015, observado todo o disposto nos artigos 113 a 116 da Portaria 4334/2015, contendo a descrição da grade de programação veiculada pela emissora e a sua avaliação por parte dos membros do Conselho, considerando-se as finalidades legais do Serviço de

Rádiodifusão Comunitária, **vez que o Relatório apresentado não identifica as entidades representadas pelos cinco conselheiros, observando-se ainda que o sr. Dieter Windmoller (conselheiro), consta como diretor vice presidente da entidade, eleito em 08/11/2011, contrariando o disposto no § 2º do art. 114 da Portaria nº 4334/2015.**

A seguir a transcrição do artigo 114 da Portaria 4334/2015:

"Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 12/05/2016, às 16:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1075616** e o código CRC **2BAC719A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 12617/2016/SEI-MC

São Paulo, 22 de abril de 2016.

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
Avenida Edgar Weiland nº 78
98390-000 / Erval Seco - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056639/2012-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **8737/2016/SEI-MC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.
3. Solicitamos que a resposta da entidade faça expressa referência ao número do processo, **53000.056639/2012-58**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de São Paulo**, em 13/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1075883** e o código CRC **4B3D22CE**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO PAZADO/ENDEREÇO DO RECEPTOR

Ofício nº 12617/2016/SEI-MC
Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
Avenida Edgar Weiland nº 78
98390-000 / Erval Seco - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.056639/2012-58.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
☐ EMS
☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

25/05/16

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / CARRON DE DESTINATION

AC - ERVAL SECO

25 MAI 2016

DRRS

NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Gabriel Aguiar Freitas

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DU PATRON

Elizabete Bueno Navarini
Matr. 8.695.852-6
Agente de Correios/Carteiro I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

PS-40203-0

FCOMIS / 10

114 x 180 mm



**CORREIOS
BRASIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

AVIS CN07

(CÓDIGO DE VARIANTE OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JO 09698638 9 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

☐	☐	☐
:	h	:
:	h	:
:	h	:

PREENCHER COMPLETAMENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP

FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680

BRASIL

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME DO RAZÃO

ENDERECO PARA

CIDADE / LOCAL

--	--	--	--	--	--	--	--

7p
Erval Seco, 24 de junho de 2016

53900.040233/2016-33
29/06/2016

Ao Ministério das Comunicações

Rua Mergenthaler, 522, bloco 1, Mezanino(ECT) – Vila Leopoldina

Cep 05311-900 – São Paulo/SP

Assunto: Processo renovação de outorga nº **53000.056639/2012-58**.

Senhor Delegado Regional

Em atendimento ao ofício nº 12617/2016/SEI-MC, estamos encaminhando em anexo a documentação solicitada referente a renovação de outorga do processo **53000.056639/2012-58**. Da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.

Atenciosamente,

Dieter Windmoller

Presidente da Associação Beneficente e
Cultural Comunitária Erval Seco



ANATEL

Sistema de Atendimento
ao Consumidor

BOM DIA

DIETER WINDOMOLLE

Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO » Nada Consta | menu | ajuda

Dados da Consulta

Consulta

Impressão de Boletos Devedores

Consultar por: ☒ Nº FISTEL ☐ CNPJ/CPF ↕

Nº FISTEL:

Data para Pagamento:

Ordenar por: ↕

Confirmar

Nenhum débito foi localizado de acordo com os dados da consulta.



Atenção! No caso de crédito inscrito em dívida ativa desde 04/12/2008, o pagamento do boleto emitido nos sistemas SIGEC ou BOLETO não importa a quitação dos encargos legais previstos do Art. 37-A, § 1º, da Lei no 10.522/2002, com a redação incluída pela Lei no 11.941/2009, combinado com Art. 1º do Decreto-Lei no 1.025/1969, com as alterações introduzidas pelo art. 3º do Decreto-Lei no 1.569/1977 e pelo art. 12 do Decreto-Lei no 2.163/1984.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **Dieter Windmoller**



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8012242858 17/12/2013

DIETER WINDMÖLLER

HELVINO WINDMÖLLER
ILSE WINDMÖLLER
MARIANA WINDMÖLLER
PANAMBI RS

DATA DE NASCIMENTO: 30/01/1962

CPF: 030.910.560-05

MATRICULA: 098640-01-55 1985 2 00004110 4002170 37

343.436.790-04

2ª VIA



ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1023297581 DATA DE EMISSÃO 20/03/2013

NUM. **ARRI KOCH**

TIPO **TEODORO REINALDO KOCH**

ALMORINDA J. INONER KOCH

NATURALIDADE **PASSO FUNDO RS** DATA DE NASCIMENTO **21/08/1942**

DOC. ORIENT. **C CAS PRVAL SECD RS**

MATRÍCULA: 098640 01 55 1966 2 0000/ 088 0001294 36

CPF **028.139.200-53**

PORTO ALEGRE, RS *[Signature]* 151025 / 151625

2 VÍD ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

PROIBIDO FALSIFICAR

CAC

11.03.88

PAULO LUCAS FERNANDES

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO CIVIL

1015896481

PAULO LUCAS FERNANDES

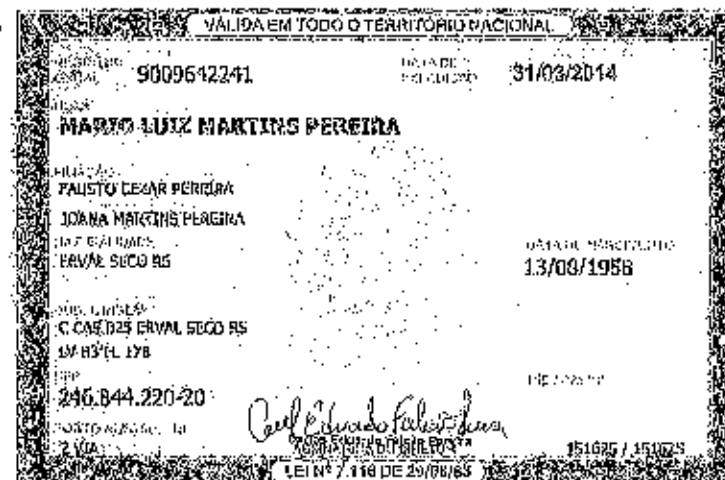
ROMANTINO FERNANDES

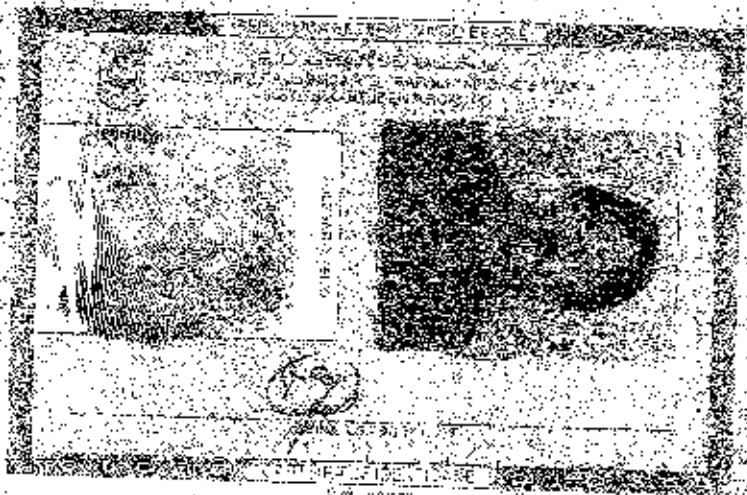
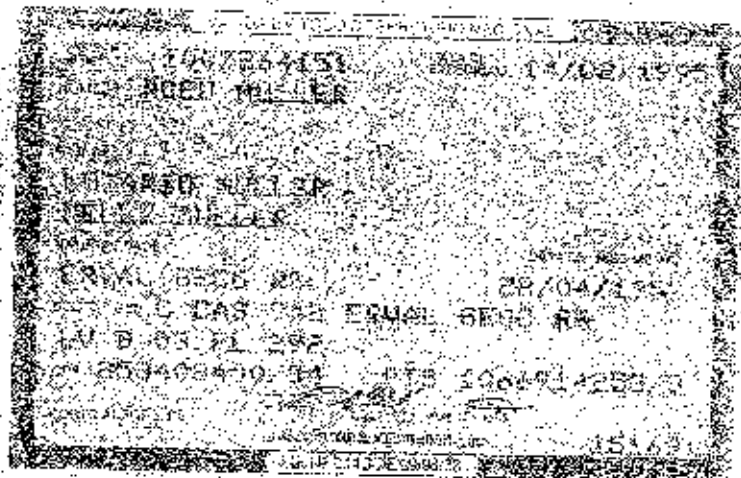
PAULO LUCAS FERNANDES

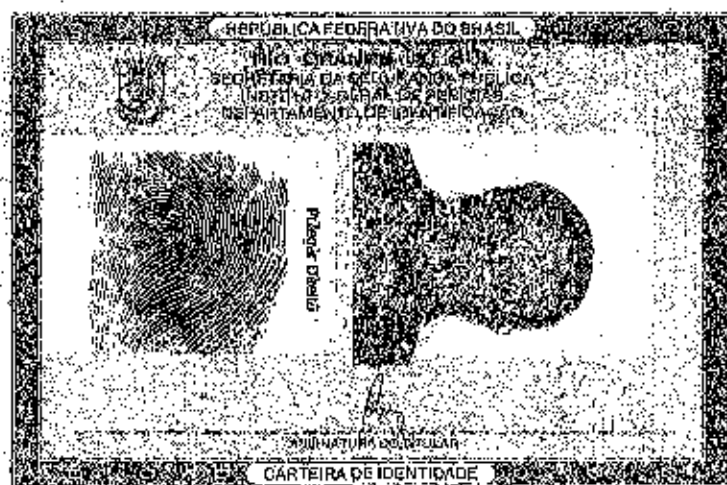
DATA DO NASCIMENTO: 11/07/1989

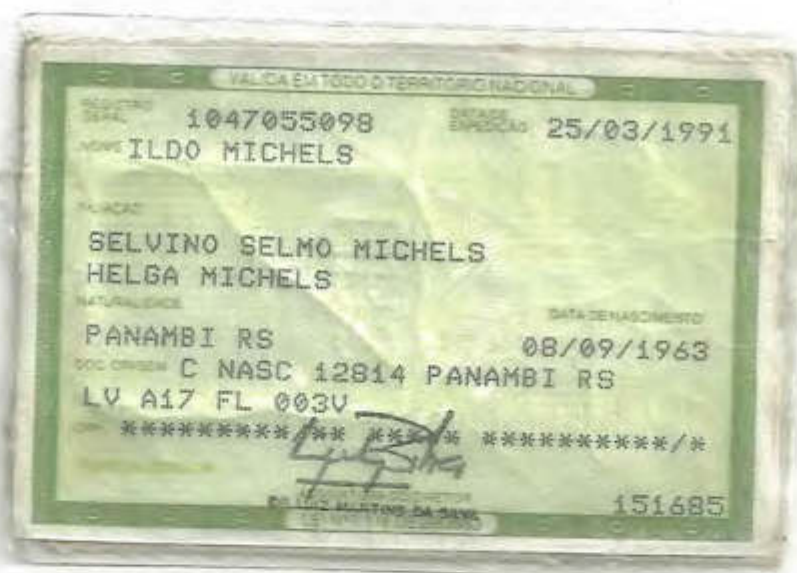
0719











GRADE DE PROGRAMAÇÃO RADIO NATIVA FM DE ERVAL SECO – RS.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
CLASSICOS SERTANEJOS	AUTOMATIZADO	SEGUNDA/SEXTA	06:00 às 07:00
Descrição: Como o próprio nome sugere, é um programa sertanejo. Das 06:00 às 07:00 tocando músicas que falam das coisas do sertão, moda de viola da mais alta qualidade.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
COMENTANDO AS NOTÍCIAS	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	07:00 às 08:00
Descrição: Divulgar previsão do tempo para o Município e Estado, Loterias, Principais manchetes dos jornais – Local, Regional, Estadual e nacional. E outras informações de interesse do ouvinte.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
SINTONIA LIVRE.	DEOLINDA AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	08:00 às 11:45
Descrição: Este é um programa bem eclético, tocando todos os estilos musicais, nacionais e internacionais. Através do telefone ou da Internet o ouvinte interage solicitando sua música preferida. Dicas de novelas, horóscopo, curiosidades e algumas informações da cultura geral.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
DOIS TOK ESPORTIVO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	11:45 às 12:00
Descrição: Tudo sobre o esporte.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
ABRINDO O BAU	PAULO FERNANDES	SEG/TERÇA/QUINTA	12:00 às 12:25
Descrição: - Músicas antigas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
5 MIN.COM JESUS	IGREJA IECLB	SEGUNDA/SEXTA	12:25 às 12:30

Descrição: É um espaço destinado a igreja IECLB do município.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
ESPAÇO ABERTO	PAULO FERNANDES	TERÇA/QUARTA	12:30 às 13:15
Descrição: É um espaço a notícias, entrevistas e debates.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
TARDE POPULAR	MARCIA BAUER	SEGUNDA/SEXTA	13.15 às 14:00
Descrição: Espaço onde toca pagode e samba e MPB.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
BANDAS SCHOW	SILVESTRE AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	14.00 às 16:00
Descrição: Programa exclusivo com músicas de Bandas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
Paradão Sertanejo	MARCIA BAUER	SEGUNDA/SEXTA	16:00 às 17:00
Descrição: Músicas sertaneja universitária.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
CAMPERISMO	EDUARDO WAGNER	SEGUNDA/SEXTA	17:00 às 18:45
Descrição. Músicas Gaúchas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
FÉ E OTIMISMO	IGREJAS	SEGUNDA/SEXTA	18:45 às 19:00
Descrição. É um programa destinado as Igrejas de nosso município. Cada dia uma é responsável pelo programa.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
VOZ DO BRASIL	RADIO BRAS	SEGUNDA/SEXTA	19:00 às 20:00
Descrição. Programa obrigatório.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORARIO
COMANDO TOTAL	MARCIA BAUER	SEGUNDA/SEXTA	20:00 às 23:00
Descrição: Programa eclético tocando muito forró, sertanejo, dance, MPB, bandas, nacionais e internacionais. Destaque para o quadro romântico a partir das 22:00, tocando as mais belas canções musicais. Com sorteios de brindes. . .			

PROGRAMAÇÃO DE SEXTA FEIRA – RADIO NATIVA FM ERVAL SECO – RS

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORARIO
PROGRAMA – APAE	NILMA RINALDI	SEXTA-FEIRA	12:00 às 12:15
Descrição: Programa destinado a entidade do município.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORARIO
PROGRAMA – PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	MARCIA STRUCKER	SEXTA-FEIRA	12:15 às 12:25
Descrição: Programa destinado a entidade do município.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORARIO
PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO RS	EDUARDO WAGNER	SEXTA-FEIRA	12:30 às 13:00
Descrição: Programa informativo do município de Erval Seco.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORARIO
EMATER-ASCAR.	EQUIPE DA EMATER	SEXTA-FEIRA	13:00 às 13:15
Descrição: Programa de informações para os agricultores e dicas de alimentação			

PROGRAMAÇÃO DE SABADO – RADIO NATIVA FM – SECO - RS.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
ACORDE PRO MATE	EDUARDO WAGNER	SABADO	06:00 às 08:00
Descrição: Desta a cultura e a musica gaúcha. Sorteio de brindes aos ouvintes.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-AVISO DA ULTIMA HORA.	WALTER ALLES	SABADO	08:00 às 09:00
Descrição: Programa RELIGIOSO – Ministério Madureira.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-DESCER PARA SUBIR	ZILMARIO RAMOS	SABADO	09:00 às 09:30
Descrição: Programa RELIGIOSO – Assembleia de Deus.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	ALDO CASTRO	SABADO	09:30 às 10:30
Descrição: Programa RELIGIOSO – Jesus cristo é a verdade.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-DEUS É AMOR	DIRCEU	SABADO	10:30 às 11:00
Descrição: Programa RELIGIOSO - Igreja pentecostal Deus é amor.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-A VÓZ MISSIONÁRIA	Missionária MARIA	SABADO	11:00 às 12:00
Descrição: Programa – RELIGIOSO.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-UNIDOS PELA FÉ.	ILDO RAMOS	SABADO	12:00 às 13:00
Descrição: Programa IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	NELSON SCHNEIDER	SABADO	13:00 às 13:30
Descrição: Programa Jesus é a verdade.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-O SEMEADOR	ELIAS SOUZA	SABADO	13:30 às 14:30
Descrição: Programa Igreja Assembleia de Deus.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
SABADO MUSICAL	MARCIA BAUER	SABADO	14:300 às 16:00
Descrição: Programa musical variado			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA MISTURADÃO	DEOLINDA AMARAL	SABADO	16:00 às 19:00
Descrição: Programa com musicas sertanejas, gauchas e bandidinhas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-TA LIGADO	MARCIA BAUER	SABADO	19:00 às 23:00
Descrição: Programa Musical variado.			

PROGRAMAÇÃO DA ERVAL SECO RS - RADIO NATIVA FM – DOMINGO:

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-NATIVO GAUCHO.	AUTOMATIZADO	DOMINGO	06:00 às 08:00

Descrição: Programa com musica e cultura do Rio Grande do Sul

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-RECORDAR	PAULO FERNANDES	DOMINGO	08:00 às 10:00

Descrição: Programa com musicas antigas e sorteios de prêmios.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-SOM CAMPEIRO	MARCIA BAUER	DOMINGO	10:00 às 13:00

Descrição: Programa musica gaucha.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-DOMINGO MUSICAL	AUTOMATIZADO	DOMINGO	13:00 às 20:00

Descrição: Programa Musical variado.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBICAO	HORARIO
PROGRAMA-COMANDO TOTAL DA NOITE	MARCIA BAUER	DOMINGO	20:00 às 23:00

Descrição: Programa Musical variado.

RADIO NATIVA FM
Paulo Fernandes
LUIZ FELIX

mente assinada por mim, Edmarcio Nori Nogueira e pelos
demais presentes. Envol Sec B), 21 de Outubro de 2014.
Edmarcio Nori Nogueira, Vereu Amara,

ATA Nº 01/2016

AOS 506 DIAS DO MES DE JUNHO DE 2016, por f. e de acordo
estiveram reunidos por indicação da Rádio
NATIVA FM, na praça pública de Estimbo, Nº 504, na
Cidade de Envol Sec, os membros do conselho de
comunidade da Rádio NATIVA FM, para analisar
a grade de programação da emissora. Depois da
apresentação pelo diretor da Rádio, comunidade
presente pela Associação Beneficente e Cultural Popu-
lartaria Envol Sec, de toda a programação que tem
início às 06.00h até às 23.00h, dentro do horário
e leis da ANATEL e a todos os membros da
comunidade de Envol Sec os membros representantes
da Associação Beneficente de moradores de São
Paulo CNPJ-03.041.700/03.014.410/0001-80 Zilza Porty
Pelo Sindicato dos Municipais de Envol Sec
CNPJ-07.363.412/0001-35 Alcindo de Amorim Gomes,
representando a comunidade católica Santa Teresinha
CNPJ-89.986.400/0005-27 Elzete Lounik, representando
o esporte clube presentes CNPJ-2012347/001-17 Nereu
presidente do município e Hospital de Envol Sec
CNPJ-88216999/001-51 ANILIZE HATS, realizaram, discutiram
e aprovaram toda a programação da Associação Benefi-
cente e Cultural Populartaria Envol Sec. Sem mais para
a tratar assim a presente ata juntamente com os membros
parciais, Paulo Manoel, Edmarcio Nori Nogueira, Nereu Amara,
Paulo

das Comunidades; Após o relato pelo Sr. Presidente e a palavra dos demais presente fica determinado de que serão enviados ofícios às entidades para indicações de um de seus membros para comporem o Conselho Comunitário. Foi designado ainda o dia de 06 de junho de 2016, para realização da Assembleia Extraordinária para indicações e eleições dos novos membros do Conselho Comunitário da entidade. Nada mais a tratar encerro e presente que vai pelos presentes Assinado

ATA Nº 02/16

Assembleia Geral Extraordinária.
Nos três dias do mês de junho de 2016 em assembleia geral Extraordinária reuniram-se os associados da ABCCES, previamente convocados por edital para deliberarem sobre a ordem do dia, que Extraordinariamente determinou a eleição por votação dos membros para comporem o Conselho Comunitário da entidade, entre os pessoas indicados pelas entidades devidamente constituídas no Município de Curral Frio; O Senhor Presidente deu a advertência aos trabalhos sobre tendo ao Secretário para que após lida a ordem do dia, procedesse na leitura dos nomes das pessoas e entidades a que pertencem para serem elevidos e listados para comporem o Conselho Comunitário. Pela Assembleia Beneficiária dos moradores

35

denom o seu parecer positivo; em seguida o Sr.
Presidente suspendeu os trabalhos para a apro-
vação de chapa para eleição da nova diretoria;
Foi apresentada uma única chapa assim con-
tituída: Presidente Dieter Windmoller, Vice Pre-
sidente Aron Kuhl; Secretário Manoel Luiz M. Pereira
Segundo Secretário João M. M. - Perceira Diretor
Müller, Segundo Diretor Omar Dorella; Diretor
de Comunicação Paulo Fernandes; Conselho Fiscal:
Aécio Santos Costa, Leri Schmidt, Antonio Carlos
Figueiredo, Maria Leri Figueiredo, Antonio Stepanek,
Willy Stücker; Conselho Comunitário: Adelio Ban-
ga, Clarice Wagner, Nereu Amaral, Manoel Luiz Bortu-
Walter Alves; Posto em votação por a mesma apro-
vada por unanimidade; Em continuidade para
a tratar de Assuntos Gerais; Os presentes tiveram
a oportunidade de se manifestarem, e entre os
assuntos falou-se sobre a necessidade deumen-
dos colaboradores e contribuintes para a realiza-
ção do aumento da arrecadação da entidade. Nada
mais a tratar o Senhor Presidente eleito Dieter
Windmoller encerrou a presente assembleia
agradecendo a presença de todos. ~~Assinatura~~
~~Assinatura~~ ~~Assinatura~~; Em tempo Na sexta linha ~~Assinatura~~
de folha onde se le Manoel Luiz M. Pereira leia-se
Manoel Luiz Martins Pereira. ~~Assinatura~~

ATA 01/2016

Por vinte e sete dias do mês de maio de 2016
reuniram-se membros da Direção da ADCE
para tratar especialmente a respeito do
Sustentabilidade e eleição do Conselho Comunitário
da entidade em atenção os determinações
da Portaria 4334/2015 do Ministério



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

1/1

ES

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-4 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade de Erval Seco/RS, à folha 50V, sob nº 97, em data de 23 de novembro de 2015, encontra-se averbado a **ATA DE ALTERAÇÃO DE DIRETORIA** da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO**, cujo teor é o seguinte:

ATA Nº 02/2015

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2015, Conforme edital de convocação previamente afixado nos locais de costume O Sr Presidente deu abertura dos trabalhos saudando a todos, solicitando ao secretário que efetuasse a leitura do edital, o qual lido anunciava a seguinte ordem do dia: Primeiro: apresentação do relatório da Diretoria e do Diretor de comunicação; Segundo: Discussão e homologação do Balanço Financeiro; Terceiro: Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal; Quarto: Assuntos Gerais. O senhor Presidente deu continuidade aos trabalhos, esplanando sobre as realizações da entidade durante o último período entre setembro de 2014 a setembro de 2015, informando aos presentes as aquisições realizadas e melhorias nos equipamentos. Em seguida passou a palavra ao Senhor Paulo Fernandes, Diretor de Comunicações que passou a fazer o seu relatório: O Senhor diretor fez uma grande esplanção a cerca dos dados sobre a audiência da emissora e os acessos na internet, na Região, no Estado e no País. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Tesoureiro, para que passava a apresentar os relatórios de contas: Apresentado o relatório acusou o seguinte resultado financeiro do Período compreendido entre 01 outubro de 2014 à 30 de setembro de 2015; Receita de R\$142.619,20 e uma despesa de R\$ 124.190,20, com um saldo positivo de R\$18.429,09; o referido relatório foi aprovado pelos senhores Conselheiros Fiscais os quais deram o seu parecer positivo; Em seguida o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para apresentação de chapa para eleição da nova Diretoria; Foi apresentada uma única chapa assim constituída: Presidente Dieter Windmoller, Vice Presidente Arri Koch; Secretário Mario Luiz Martins Pereira, Segundo Secretário Ildo Michels, Tesoureiro Dirceu Muller, Segundo Tesoureiro Osmar Borella; Diretor de Comunicação Paulo Fernandes; Conselho Fiscal: Renato Santos Costa, Leni Schmidt, Antonio Carlos Figueiredo, Maria Leni Figueiredo, Antonio Stefanello, Willi Strucker; Conselho Comunitário: Adelio Camargo; Clarice Wegner, Nereu Amaral, Mario Lucio Castro, Walter Alles; Posta em votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Em continuidade passou-se a tratar de Assuntos Gerais; os presentes tiveram a oportunidade de se manifestarem e entre os assuntos falou-se sobre a necessidade de aumento dos colaboradores e contribuintes possibilitando o aumento da arrecadação da entidade. Nada mais a tratar o senhor Presidente eleito Dieter Windmoller encerrou a presente assembléia agradecendo a presença de todos.

 DIETER WINDMOLLER Presidente	 MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA Secretário
 Dr. Jorge Luiz Martins Pereira ADVOGADO O.A.E. 12.090 - C.P.F. 158.258.110-81 ERVAL SECO - RS Fone: (55) 3748-1255 TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO Av. Sete de Setembro, 91 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 98390-000 Tabela eletrônica: Breno Marfisi	 TAIS SIMON Escritura Autorizada Fone: (55) 3748-1255 TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO Av. Sete de Setembro, 91 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 98390-000 Tabela eletrônica: Breno Marfisi
Reconheço a firma de MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA , por autenticidade. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Erval Seco, 29 de outubro de 2015 Tais Simon - Escrevente Emol: R\$ 3,60 + Seio digital: R\$ 0,40-0322.01.1500002.04720	Reconheço a firma de DIETER WINDMOLLER , por autenticidade. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Erval Seco, 11 de novembro de 2015 Tais Simon - Escrevente Emol: R\$ 3,60 + Seio digital: R\$ 0,40-0322.01.1500004.01434

O referido é verdade e Dou Fé.
Erval Seco, 23 de junho de 2016.

Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 18,70 + R\$ 1,20 = R\$ 19,90; Busca: R\$ 7,20 (0320.01.1500001.00111 = R\$ 0,40); Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0320.01.1500001.00112 = R\$ 0,40); Certidão cópia digitalizada (1 pgs): R\$ 7,40 (0320.01.1500001.00110 = R\$ 0,40)

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE ERVAL SECO
Avenida Sete de Setembro, nº 91, centro-CEP 98.390-00
Fone: (55) 3748-1270 - E-mail: monicabasso@briurbo.com.br
Monicir Basso - Oficial CPF nº 307.117.880-53
Miguel Frederico Veiverberg - 1ª Substituta
Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

1/7

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo nesta Serventia o livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade de Erval Seco/RS, à folha 38 a 41, sob nº 97, em data de 12 de junho de 1998, encontra-se registrado o **ESTATUTO da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO**, cujo teor é o seguinte:

97	12.06	REGISTRO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO/RS, com sede social na Rua Edegar Weiland, 78 - centro- Erval Seco/RS, apresentado por seu presidente Sr. ARI PAULO DE ABREU, brasileiro, casado, professor estadual,	AVERSAÇÃO: A requisição do Sr. Ari Paulo de Abreu, Presidente da Associação Beneficente e Cultural Comunitária-
----	-------	---	---

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 51, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

2/7

continuação da folha anterior, Registro nº 97

Nº da Ordem	Data e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	residente e domiciliado; protocolado sob o nº 1.287, fls. 168, livro A-1, deste Ofício, em 10/06/1998, o qual ficou da seguinte maneira: CAPÍTULO I - Da Denominação, sede e fins. ART. 1º DA CONSTITUIÇÃO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, com sede em Erval Seco-RS, situada à Rua Edgar Weiland, 78 e constituída de fato desde vinte e dois de maio de um mil novecentos e noventa e oito (1.998) é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, e foro na Comarca de Seberi-RS. Art. 2º DAS FINALIDADES: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, tem por finalidade oferecer atendimentos e benefícios sociais a todos os que indistintamente necessitem dos serviços prestados pela Entidade, tais como: a) Oportunizar a divulgação de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da nossa Comunidade; b) Oferecer condições à formação e integração de nossa Comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o esporte, a informação, o entretenimento e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, sempre que for necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais nas áreas de atuação conforme legislação vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos de forma mais acessível possível; f) Promover atividades educacionais e de formação geral; g) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando para este fim, atividades, organismos e movimentos. § ÚNICO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco tem como objetivo também, prestar serviços de Radiodifusão de Sons, ou Radiodifusão Comunitária, conforme permissões e regulamentos previstos nas Leis Vigentes, edição de jornais, informativos e revistas ou outros meios de comunicação pertinentes, todos em caráter educativo, cultural, recreativo, religioso, noticiário social, de lazer, de esportes, entidades e outros, sem fins lucrativos, como prevê o presente Estatuto. ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades e todas as finalidades, a Entidade não fará distinção alguma, quanto a raça, cor, condição social, credo político, religioso e ideológico, e a todos os que desejarem integrar-se aos fins do presente Estatuto. CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS. ART. 4º Da Constituição dos Associados. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela Diretoria, mediante o compromisso de colaborar com os serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Entidade. § 1º. São associados fundadores, aqueles que a compõem desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação. § 2º. São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contradas pela Entidade, para a realização de seus objetivos. § 3º. São finalmente, associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade, obrigando-se ao regimento do presente Estatuto. § 4º. pessoas jurídicas poderão associar-se como colaboradores, contribuindo para a Associação, com direito a voz e não a voto. ART. 5º - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS: São deveres dos Associados: a) Zelar pelo bom nome da Entidade; b) Respeitar o presente Estatuto e as deliberações da Diretoria; c) Prestar à Entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela Diretoria, respeitando-se a categoria de associados; d) Acatar as decisões das Assembleias; e) Comparecer nas Assembleias; f) Colaborar com a consecução dos objetivos da Entidade, inclusive mensalidades, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Assembleia. ART. 6º - DOS	ria Erval Seco, protocolado sob nº 1.287, fls. 168, livro A-1, deste Ofício, em 10/06/1998, o qual ficou da seguinte maneira: CAPÍTULO I - Da Denominação, sede e fins. ART. 1º DA CONSTITUIÇÃO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, com sede em Erval Seco-RS, situada à Rua Edgar Weiland, 78 e constituída de fato desde vinte e dois de maio de um mil novecentos e noventa e oito (1.998) é uma Entidade Civil, sem fins lucrativos, e terá duração por tempo indeterminado, e foro na Comarca de Seberi-RS. Art. 2º DAS FINALIDADES: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, tem por finalidade oferecer atendimentos e benefícios sociais a todos os que indistintamente necessitem dos serviços prestados pela Entidade, tais como: a) Oportunizar a divulgação de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos da nossa Comunidade; b) Oferecer condições à formação e integração de nossa Comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o esporte, a informação, o entretenimento e o convívio social; c) Prestar serviços de utilidade pública, sempre que for necessário; d) Contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais nas áreas de atuação conforme legislação vigente; e) Permitir a capacitação dos cidadãos de forma mais acessível possível; f) Promover atividades educacionais e de formação geral; g) Incentivar comportamentos de participação, organização e solidariedade, criando para este fim, atividades, organismos e movimentos. § ÚNICO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco tem como objetivo também, prestar serviços de Radiodifusão de Sons, ou Radiodifusão Comunitária, conforme permissões e regulamentos previstos nas Leis Vigentes, edição de jornais, informativos e revistas ou outros meios de comunicação pertinentes, todos em caráter educativo, cultural, recreativo, religioso, noticiário social, de lazer, de esportes, entidades e outros, sem fins lucrativos, como prevê o presente Estatuto. ART. 3º - No desenvolvimento de suas atividades e todas as finalidades, a Entidade não fará distinção alguma, quanto a raça, cor, condição social, credo político, religioso e ideológico, e a todos os que desejarem integrar-se aos fins do presente Estatuto. CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS. ART. 4º Da Constituição dos Associados. A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, é constituída por um número ilimitado de associados, admitidos pela Diretoria, mediante o compromisso de colaborar com os serviços, donativos ou mensalidades à consecução dos objetivos da Entidade. § 1º. São associados fundadores, aqueles que a compõem desde o seu surgimento de fato, bem como os que a integram quando de sua constituição jurídica, conforme ata de fundação. § 2º. São associados beneméritos, todos aqueles que contribuem com donativos ou mensalidades regularmente, com o fim de auxiliar na manutenção e nas despesas contradas pela Entidade, para a realização de seus objetivos. § 3º. São finalmente, associados efetivos, todos aqueles que fizerem parte da entidade, obrigando-se ao regimento do presente Estatuto. § 4º. pessoas jurídicas poderão associar-se como colaboradores, contribuindo para a Associação, com direito a voz e não a voto. ART. 5º - DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS: São deveres dos Associados: a) Zelar pelo bom nome da Entidade; b) Respeitar o presente Estatuto e as deliberações da Diretoria; c) Prestar à Entidade os serviços que lhe forem atribuídos pela Diretoria, respeitando-se a categoria de associados; d) Acatar as decisões das Assembleias; e) Comparecer nas Assembleias; f) Colaborar com a consecução dos objetivos da Entidade, inclusive mensalidades, dentro das normas e critérios estabelecidos pela Assembleia. ART. 6º - DOS

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

3/7

ES

continuação da folha anterior, Registro nº 97

Nº de Ordem		Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06		DIREITOS DOS ASSOCIADOS: São direitos dos Associados: a) Votar e ser votado para cargos eletivos, quando em dia com a tesouraria; b) Tomar parte nas Assembléias Gerais; c) Exercer cargos para os quais forem eleitos; d) Propor e promover novos associados; e) Demitir-se da Entidade, por simples carta dirigida ao Presidente; f) Recorrer a Assembléia Geral contra qualquer ato lesivo ao seu direito; g) Gozar dos benefícios oferecidos pela Entidade na forma prevista neste Estatuto. § ÚNICO: Terão direito de votar e ser votados para os cargos eletivos somente os associados que integrem aos fins deste Estatuto. ART. 7º- DOS ENCARGOS DOS ASSOCIADOS: Os Associados não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da Instituição. CAPÍTULO III - Da Administração. ART. 8º- DA ADMINISTRAÇÃO: A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, será administrada por: I- Assembléia Geral; II- Diretoria; III- Conselho Fiscal. ART. 9º- DA ASSEMBLÉIA GERAL: A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, constituir-se-á dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutários. ART. 10º- DA COMPETÊNCIA DA ASSEMBLÉIA GERAL: Compete a assembléia geral dos Associados: a) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal; b) Decidir sobre as reformas do presente estatuto, conforme o artigo nº 30; c) Decidir sobre a extinção da Entidade, conforme artigo 31 deste Estatuto; d) Sugerir sobre a conveniência ou não de alienar, hipotecar ou permutar bens patrimoniais. ART. 11º- DA REALIZAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS: A Assembléia Geral realizar-se-á ordinariamente um vez por ano, para: a) Apreciar o relatório anual da Diretoria; b) Discutir e homologar as contas e o balanço pelo Conselho Fiscal. ART. 12º- DAS ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS: A Assembléia Geral realizar-se-á extraordinariamente quando convocada: a) Pela Diretoria; b) Pelo Conselho Fiscal; c) Por requerimento de metade mais um, dos associados quites com as obrigações sociais. ART. 13º- DA CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS: A Convocação das Assembléias Gerais serão feitas por Edital, afixados nos murais da sede da Instituição, publicação na imprensa local, emissora de rádio, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência de 15 dias. § ÚNICO: Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação, com no mínimo de metade mais um dos associados, e em Segunda convocação, meia hora mais tarde, com no mínimo 1/3 (um terço) da Diretoria e o mesmo número de associados, em terceira e última convocação, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados presentes. ART. 14º- DA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA: A Diretoria será constituída por: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Primeiro Secretário; d) Segundo Secretário; e) Primeiro Tesoureiro; f) Segundo Tesoureiro; g) Diretor de Comunicação. § 1º - Do mandato da Diretoria: O mandato da Diretoria, será de dois anos, podendo haver reeleição. ART. 15º- DA COMPETÊNCIA DA DIRETORIA: a) Elaborar o programa de atividades e executá-	<i>[Assinatura]</i> Miguel F. Ververberg, Substituto do Oficial AV.3/97-Vide livro A-4, fl. 50v, aos 23 dias do mês de novembro de ano de 2015, onde consta a ata de alteração de diretoria. Deu fé. Subst. <i>[Assinatura]</i>

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

417

continuação da folha anterior, Registro nº 97

Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	las: b) Relacionar-se com instituições públicas ou privadas para auxiliar na viabilização das atividades da Entidade; c) Organizar comissões auxiliares, necessárias à execução das atividades programadas, acompanhando seus trabalhos, visando os interesses da Comunidade. D) Responder pelos atos da diretoria, responsabilizando-se pelos compromissos econômicos e financeiros da Entidade; e) Elaborar e apresentar nas Assembleias Gerais o relatório anual das atividades. § ÚNICO: As deliberações da Diretoria só poderão ser tomadas quando reunidos, o Presidente, o primeiro secretário e o primeiro tesoureiro, com voto Múltiplo do Presidente. ART. 16º DAS REUNIÕES DA DIRETORIA: A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, na sede da Entidade ou em local previamente divulgado. ART. 17º DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE: Compete ao Presidente: a) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto; b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, obrigando a lavratura das respectivas atas; c) Representar a comunidade ativa, passiva, judicial e extrajudicial; d) Exercer as funções inerentes ao cargo, movimentar conta bancária com o primeiro tesoureiro; e) Presidir as Assembleias Gerais. ART. 18º DA COMPETÊNCIA DO VICE PRESIDENTE: Compete ao Vice Presidente: a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; b) Assumir o mandato, em caso de vacância, até o término da gestão; c) Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente. ART. 19º DA COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO: Compete ao primeiro secretário: a) Secretariar as reuniões da Diretoria e redigir as respectivas atas; b) Informar o calendário das atividades da Entidade; c) Elaborar relatórios das atividades em conjunto com os demais membros da Diretoria; d) Receber e canalizar todas as correspondências recebidas, respondendo aos respectivos remetentes; e) Preparar e manter em dia o fichário dos associados; f) Ler nas reuniões, as atas da sessão anterior e as correspondências; g) Organizar e controlar os serviços de arquivos da Entidade. h) Substituir o Presidente e o Vice Presidente em seus impedimentos. ART. 20º DA COMPETÊNCIA DO SEGUNDO SECRETÁRIO: Compete ao segundo secretário: a) Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos, prestando de um modo geral, sua colaboração; b) Em caso de vacância, assumir o seu mandato até o final da gestão. ART. 21º DA COMPETÊNCIA DO PRIMEIRO TESOUREIRO: Compete ao primeiro Tesoureiro: a) Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas de qualquer espécie, donativos em dinheiro, bônus, apólices, imóveis ou espécies de qualquer natureza, mantendo em dia a escrituração toda comprovada; b) Pagar as contas das despesas autorizadas pelo presidente ou pela diretoria; c) Conservar sob sua guarda e responsabilidade exclusiva o numerário e documentos relativos à tesouraria, inclusive balanços e contas bancárias; d) Apresentar semestralmente o balanço ao Conselho Fiscal; e) Manter em estabelecimento de crédito, em conta corrente, numerário, movimentando junto com o Presidente. ART. 22º DA COMPETÊNCIA DO SEGUNDO TESOUREIRO: Compete ao Segundo Tesoureiro: a) Auxiliar o primeiro tesoureiro no desempenho de suas funções, substituindo-o nas faltas e impedimentos; b) Participar das Assembleias; c) Executar as tarefas que lhe forem confiadas pelo primeiro tesoureiro. ART. 23º DO CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal será constituído de seis (06) membros, todos eleitos pela Assembleia Geral. § 1º Do mandato do Conselho: O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. § 2º Da Vacância: Em caso de vacância, o mandato	

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

5/7

25

continuação da folha anterior, Registro nº 97

Nº de Ordem		Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06		será assumido pelo respectivo membro associado que obteve maior número de votos na última assembléia com este fim. ART. 24º- DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO FISCAL: Compete ao Conselho Fiscal: a) Examinar sempre que julgar necessário os livros de escrituração da Entidade; b) Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro; c) Apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria; d) Opinar a respeito da aquisição, venda ou permuta de bens, por parte da Diretoria; e) Participar das Assembléias. § ÚNICO: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada seis meses e extraordinariamente sempre que necessário. ART. 25º- CA COMPETÊNCIA DO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: Compete ao Diretor de Comunicação: As atribuições do Diretor de Comunicação estão expressas no ART. 2º do presente Estatuto, Das Finalidades, letras a,b,c,d,e,f,g. ART. 26º- DAS ATIVIDADES: As Atividades dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão voluntárias e gratuitas, ressalvando porém, a quem por decisão de Assembléia, dedicar-se à Instituição, por tempo integral ou parcial, comprovado. CAPÍTULO IV - DO PATRIMÔNIO: ART. 27º- O Patrimônio da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, pode constituir-se de bens imóveis, móveis e utensílios, veículos, semoventes, ações, apólices da vida pública, mensalidades dos associados, donativos em dinheiro ou espécies, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo. ART. 28º- Sendo uma Entidade sem objetivos de lucros, a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, não distribuirá dividendos, nem lucros, nem qualquer outra espécie de participação, mas todos os seus proventos serão empregados na manutenção e melhoramentos de seus serviços. ART. 29º- Os Associados não responderão subsidiariamente e pecuniariamente por obrigações e compromissos econômicos, financeiros e sociais, contraídos pela Entidade. ART. 30º- Em caso de dissolução da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, seus bens serão destinados a outra Entidade congênere, com personalidade jurídica, existente. § ÚNICO: Todos os bens da Entidade serão aplicados exclusivamente dentro do território nacional. CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. ART. 31- Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral. ART. 32º- O Presente Estatuto poderá ser retificado no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão de dois terços dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. ART. 33º- A Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, será dissolvida por decisão da Assembléia Geral, extraordinariamente convocada para este fim, quando se torne impossível a continuidade de todas as suas atividades. ART. 34º- O PRESENTE Estatuto entrará em vigor na data de seu Registro, pelo Cartório Competente. ERVAL SECO, 22 de MAIO de 1998. (ass) ilegível. ARI PAULO DE ABREU. PRESIDENTE. A firma estava devidamente reconhecida na	

continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

67

continuação da folha anterior, Registro nº 97

Nº de Ordem	Data Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	forma da Lei. Continua Vista do advogado. (ass) Regível. Dr. Jorge Luiz Martins Pereira ADOVADO- OAP 12.090. RELAÇÃO NOMINAL DOS SÓCIOS FUNDADORES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO: 1-ARI PAULO DE ABREU, brasileiro, casado, professor estadual, residente e domiciliado na Av. Edgar Weiland, 78, Erval Seco-RS; 2-JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Av. Emílio Falcão, sn, Erval Seco-RS; 3-EDUARDO HARI WAGNER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Emílio Falcão, nº 37, Erval Seco-RS; 4-NELSON LUERSEN, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Doze de Abril, sn, Erval Seco-RS; 5-OSMAR BORELLA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Harry Luersen, 267, Erval Seco-RS; 6-RUI SCHNEIDER, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Capitão Balbino sn, Erval Seco-RS; 7-HELIO SCHEFFLER, brasileiro, casado, religioso (Pastor ECLE), residente e domiciliado na Av. Harry Luersen, 021, Erval Seco-RS; 8-WINDELINO ALBERTADES CRESTIANEJO, brasileiro, solteiro, maior de idade, religioso-Padre da Comunidade Católica, residente e domiciliado na Av. Emílio Falcão nº 431, Erval Seco-RS; 9-DIRCEU DA COSTA BARBOSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Augusto Flores, sn, Erval Seco-RS; 10-ALTON SOLANO COSTA DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior de idade, professor estadual, residente e domiciliado na Av. Capitão Balbino, nº 185, Erval Seco-RS; 11-DIRCEU MÜLLER, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº123, Erval Seco-RS; 12-RENATO SANTOS COSTA, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, sn, Erval Seco-RS; 13-PAULO LUCAS FERNANDES, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, residente e domiciliado na Av. Doze de Abril, nº1058, Erval Seco-RS; 14-ARRI KOEL, brasileiro, casado, professor aposentado, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº555, Erval Seco-RS; 15-DELMAR AMARAL DA ROCHA, brasileiro, casado, professor estadual, residente e domiciliado na Rua Ernesto Wardschoer, nº 057, sn, Vila Arco Iris, Erval Seco-RS; 16-RENO BONTANTI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Hermann Meyer, nº736, Erval Seco-RS; 17-ARNO ZUSCH, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Av. Capitão Balbino, nº164, Erval Seco-RS; 18-ALADY DA SILVA, brasileiro, casado, Dr. Veterinário, residente e domiciliado na Av. Reinaldo Sturzbecher, sn, Erval Seco-RS; 19-DIETER WINDMÖLLER, brasileiro, casado, técnico agrícola, residente e domiciliado na Rua Aurélio Bergolin, sn, na Vila Arco Iris, Erval Seco-RS; 20-PAULO RONALDO DE MIRANDA FORTES, brasileiro, casado, funcionário público estadual, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, sn, na Vila Coronel Pinheiro, Erval Seco-RS. Erval Seco, 22 de maio de 1998 (ass) Regível. ARI PAULO DE ABREU-PRESIDENTE. A firma estava devidamente reconhecida na forma da Lei. RELAÇÃO NOMINAL DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO: Presidente: ARI PAULO DE ABREU; Vice-Presidente: JORGE LUIZ MARTINS PEREIRA; 1º Secretário: EDUARDO HARI WAGNER; 2º Secretário: NELSON LUERSEN; 1º Tesoureiro: OSMAR BORELLA; 2º Tesoureiro: RUI SCHNEIDER; Conselho Fiscal: HELIO SCHEFFLER.	

continua na próxima folha



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

7/7

ES

continuação da folha anterior, Registro nº 97

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE SEBERI			
041 <i>AB</i>			
Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Erval Seco			
LIVRO A Nº 2		REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS	ANO: 1.998.
Nº de Ordem	Dia e Mês	INSCRIÇÃO	Averbações
97	12.06	WENDELINO ALCEBIÁDES CRESTANELLO; DIRCEU DA COSTA BARBOSA; AILTON SOLANO COSTA DE LIMA; DIRCEU MÜLLER; RENATO SANTOS COSTA; Diretor de Comunicação: PAULO LUCAS FERNANDES. (ASS) ilegível. ARI PAULO DE ABREU- Presidente. A firma estava devidamente reconhecida na forma da Lei. Eu, MOACIR BASSO, pelo qual me reporto e dou fé. ARQUIVO: Cópia da Ata de Fundação; Relação dos Sócios Fundadores; Relação da Atual Diretoria; Cópia do Estatuto; Extrato do Estatuto e Requerimento. Dou fé. Erval Seco-RS, 12 de junho de 1.998. Emol.RS:10,50. rec.:32616-Talaç 653. O Oficial: <i>Mmo</i>	

O referido é verdade e Dou Fé.
Erval Seco, 23 de junho de 2016.

Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 63,10 + R\$ 1,70 = R\$ 64,80
Busca: R\$ 7,20 (0320.01.1500001.00108 = R\$ 0,40)
Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0320.01.1500001.00109 = R\$ 0,40)
Certidão cópia digitalizada (7 pgs): R\$ 51,80 (0320.04.1500001.00196 = R\$ 0,90)

Outros (origem externa) (1212934)

SEI 53900.040233/2016-33 / pg. 27



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE ERVAL SECO
Avenida Sete de Setembro, nº 91, centro-CEP 98.390-00
Fone(55)3748-1270 - Email: moacirbasso@brturbo.com.br
Moacir Basso - Oficial CPF nº 307.117.890-63
Miguel Frederico Veiverberg - 1º Substituto
Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Substituta

- DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
do Estado de São Paulo.
- Serviço Público Federal
- MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

RUA: MURGENTHALER, 592 - BLOCO 1 - MEZANINO

VILA LEOPOLDINA

SÃO PAULO - SP

CEP: 05.311.900

SÃO PAULO
SP



- Associação Beneficente e Cultural Comunitária
Caval Seco.
Av. Edgar Weinho Nº 78
Caval Seco - RS
98.390.000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	11 - PARTIDO PROGRESSISTA		
Órgão Partidário:	Diretório		
Abrangência:	MUNICIPAL - ERVAL SECO/RS		
Vigência:	Início: 29/05/2015 Final: 31/05/2017		
Protocolo:	366912015		
Endereço:	AVENIDA ALBINO WAGNER, 390	Bairro:	CENTRO
Município:	ERVAL SECO / RS	CEP:	98.390-000
Complemento:		CNPJ:	03.845.861/0001-69
Telefone:	(55)9614-1657	Fax:	
Celular:			
E-mail:	mariopereira@tcheturbo.com.br		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA	29/05/2015 a 31/05/2017 - ATIVO
1º - Vice Presidente	ELBIO LUIZ MARTINS DE MOURA	29/05/2015 a 31/05/2017 - ATIVO
2º - Vice Presidente	RUDÉRICO DOS SANTOS COSTA	29/05/2015 a 31/05/2017 - ATIVO
Secretário Geral	AILTON SOLANO COSTA DE LIMA	29/05/2015 a 31/05/2017 - ATIVO
Tesoureiro Geral	ROSANE MARIA DE MOURA FIGUEIREDO	29/05/2015 a 31/05/2017 - ATIVO

Código de Validação: **JUKV.IE12.T#7U.B5FU.**

Certidão emitida em: **05/07/2016 11:00:30**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	15 - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO		
Órgão Partidário:	Diretório		
Abrangência:	MUNICIPAL - ERVAL SECO/RS		
Vigência:	Início: 30/08/2015 Final: 30/08/2017		
Protocolo:	596922015		
Endereço:	AV SETE DE SETEMBRO, 296	Bairro:	CENTRO
Município:	ERVAL SECO / RS	CEP:	98.390-000
Complemento:		CNPJ:	01.146.321/0001-61
Telefone:	(55)9623-4935	Fax:	
Celular:			
E-mail:	leurineumann@hotmail.com		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	LEURI NEUMANN	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
1º - Vice Presidente	OSMAR BORELLA	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
2º - Vice Presidente	WERNER KONIG	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
Secretário-Adjunto	MARINO FORTES DA SILVA	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
Secretário Geral	WALTER BARBOSA MORAES	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
Tesoureiro	DIRCEU MULLE	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
1º - Suplente	PLINIO MACHADO DE BARROS	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
2º - Suplente	SILVESTRES GONÇALVES DO AMARAL	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
3º - Suplente	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
4º - Suplente	SUELY PINTO DOS SANTOS	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
1º - Vogal	PERI CLAUDIO CAPONI	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO
2º - Vogal	CLENIO CLAUDINEI BRANDT	30/08/2015 a 30/08/2017 - ATIVO

Código de Validação: **ZBXA.KXLC./UKL.2BPA.**

Certidão emitida em: **05/07/2016 10:55:39**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.



Essa certidão não pode ser emitida.

Consta débito para o CNPJ/CPF: 02637929000151

Emitida às 14:36:30 do dia 05/07/2016 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta](#)

[Impressão de Boletos](#)



Menu Principal ▾

SIGEC »» CONSULTAS GERAIS »» Consultar Extrato de Lançamentos> | internet | tela | menu | ajuda

Dados da consulta | Consulta

Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO

Serviço:

Situação:

Incide FUST:

Tipo Usuário: Integral

End. Sede: RUA EDGARD WEIAND, 78 - CENTRO .

Município: Erval Seco

End. Corresp.:

Município:

Data Validade:

Data Início Operação Comercial:

UF: RS

CEP: 98390-000

CEP:

Nº FISTEL: 80300038895

CNPJ/CPF: 02637929000151

Cadastral por FISTEL CADIN: Sim

Div. Ativa: Sim - E

Proc. Caducidade: Não

Bairro: CENTRO

UF: RS

Bairro:

UF:

Créditos Inscritos no CADIN

Fistel : 80300038895

Sequencial : 1

Data Inscrição : 01/04/2005 15:10:21

Receita	Est. / Ref. / Parc.	Ano	Data Vencimento	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Seq.	Situação	Valor Débito/Crédito (R\$)
1555	0	2004	12/05/2004	R\$ 1.858,69		0,00	0,00	0001	Devedor - DOU - CD - DA - E	4.647,77
Total devido em 05/07/2016 (em reais):										4.647,77
Total creditado em 05/07/2016 (em reais):										0,00

Legenda do Campo Situação

RCE - Lançamento com Recurso Administrativo (Com Efeito Suspensivo)

RSE - Lançamento com Recurso Administrativo (Sem Efeito Suspensivo)

CE Revogado - Efeito Suspensivo Revogado

RJ - Lançamento com Recurso Judicial

RN - Lançamento com Recurso Denegado

DOU - Lançamento com Data de Publicação no Diário Oficial da União

CD - Lançamento Inscrito no CADIN

DA - Lançamento Inscrito na Dívida Ativa

E - Lançamento em Execução Judicial

SE - Suspensa a exigibilidade por força do Mem 273/RFFCF/RFFC, de 08/08/2007, Decreto nº 5.220/2004 e Decisão CD 410ª reunião, 12/9/2006

MO - Multa de Ofício

LO - Lançamento de Ofício

P - Parcelamento: Lançamento Parcelado

PA - Parcelamento: Parcela

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial | Imprimir | Exportar Excel

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 16275/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.056639/2012-58**

Processo de Outorga nº: 53790.001131/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a resposta da entidade ao Ofício 12617/2016/SEI-MC, que encaminhou Nota Técnica nº 8737/2016/SEI-MC, e considerando os documentos já encaminhados, solicitamos o atendimento das exigências abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. A entidade deverá, em conformidade com os artigos 130 e 131 da Portaria nº 4334/2015, apresentar os seguintes documentos:

i) Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel, visto que consta débito, conforme anexo II.

ii) Apresentar relatório do Conselho Comunitário, elaborado pelos novos membros, em atendimento ao artigo 131, V, da Portaria 4334/2015, observado todo o disposto nos artigos 113 a 116 da Portaria 4334/2015, contendo a descrição da grade de programação veiculada pela emissora e a sua **avaliação por parte dos membros do Conselho**, considerando-se as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Do Conselho Comunitário

Art. 113. O Conselho Comunitário é órgão autônomo de fiscalização e encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Art. 114. A entidade autorizada deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades legalmente constituídas.

§ 1º Poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, entidades de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria executora do serviço e a Administração Pública direta e indireta.

§ 2º As pessoas jurídicas e seus representantes, enquanto participantes do Conselho Comunitário, não poderão ser associados da entidade autorizada nem poderão participar da produção ou do financiamento de programas, ressalvados os informes pontuais à comunidade.

§ 3º Cada entidade que tenha a intenção de indicar componente para o Conselho

Comunitário poderá apresentar apenas um representante, ressalvada a hipótese de inexistir

um número mínimo de entidades que queiram participar do Conselho.

Art. 115. Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

I – fiscalizar a programação da emissora;

II – solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos

concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

III – fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

IV – realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

V – receber reclamações, denúncias e elogios; e

VI – submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade

autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Art. 116. Sempre que solicitado pelo Ministério das Comunicações, a entidade deverá

apresentar relatório circunstanciado, elaborado pelo Conselho Comunitário, contendo a

descrição e a avaliação a respeito da grade de programação, considerando as finalidades

legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

II. Apresentar suas manifestações quanto ao seguinte fato, que configura indício de que a entidade mantém vínculo proibido pela legislação referente ao serviço de radiodifusão comunitária: o 1º Secretário **Mario Luiz Martins Pereira**, o 1º Tesoureiro **Dirceu Muller** e o 2º Tesoureiro **Osmar Borella** são dirigentes de órgãos partidários municipais, conforme Certidões emitidas pela Justiça Eleitoral (anexo I).

III. Ressalte-se que configuram óbice à renovação da outorga quaisquer das situações elencadas pelo artigo 11 da Lei 9612/98 c/c os artigos "7º-III"; "25-III"; "25-§2º- I" e "132-III" da Portaria nº 4334:

Lei nº 9612, de 19 de fevereiro de 1998

"Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais."

Portaria nº 4334/2015

"Art. 7º Para os fins desta Portaria, considera-se: (...)

III - Vínculo: a manutenção ou o estabelecimento de qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à

gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, em especial mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; (...)

Art. 25. São hipóteses de inabilitação: (...)

III - o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza; (...)

§2º Considera-se vinculada, em infração ao art. 11 da Lei nº 9.612, de 1998, a entidade que, enquanto perdurar a relação jurídica com o Ministério das Comunicações, se enquadre no descrito no art. 7º, inciso III, notadamente:

I - quando membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado:

a) exerce mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

b) exerce cargo ou função em órgão de **direção de partido político**, a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

c) exerce cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independentemente da denominação que recebem;

d) é dirigente de entidade outorgada ou de outra interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou Comercial; ou

e) exerce cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio.

II - quando a diretoria da entidade for composta majoritariamente por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos os cônjuge ou companheiro.

III - quando estatuto social, ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral ou qualquer outro documento da entidade apresente claramente disposições que explicitem a vinculação;

IV - quando a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou de seu estúdio coincida com o endereço de entidade religiosa, de partido político ou outra emissora comercial ou comunitária; e

V - quando a entidade, por qualquer meio, anuncie que realiza ou realizará proselitismo."

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que: (...)

III - constatada a existência de vínculo."

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização, sem prejuízo de eventual aplicação de sanções, caso seja apurada infração nos termos do art. 40, inciso VI, do Decreto nº 2.615/1998.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 07/07/2016, às 15:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Ávila Pedrosa**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Arona Feresca Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 08/07/2016, às 09:31, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1219968** e o código CRC **4123A9EF**.

Minutas e Anexos

Anexo I - Justiça Eleitoral SEI (1220578)

Anexo II - ANATEL SEI (1220692)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 24404/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 05 de julho de 2016.

Ao Senhor
Dieter Windmoller
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
Avenida Edgar Weiland nº 78
98390-000 / Erval Seco - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056639/2012-58.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **16275/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão**, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia,



Inovações e Comunicações em São Paulo, em 08/07/2016, às 09:32, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1221059** e o código CRC **DB976951**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 24404/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056639/2012-58 - Nº SEI: 1221059

AR 4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ofício nº 24404/2016/SEI-MCTIC
 Ao Senhor
 Dieter Windmoller
 Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
 Avenida Edgar Weiland nº 78
 98390-000 / Erval Seco – RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
 53000.056639/2012-58.

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
 14 / 07 / 16

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / PLACE DE DESTINATION
 14 JUL 2016
 DRRS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
 [Assinatura]

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
 Lucas Figueiredo Paimon

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
 60938494013

RUBRICA E MAT. DO EMITENTE / SIGNATURE DE L'ÉMETTEUR
 [Assinatura]
 Elizabete Bueno Navarini
 Matr. 8.695.852-6
 Agente de Correios/Carteiro I

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

FCM063 / 10

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	JO 95161716 2 BR		
	AVIS CN07		(CÓDIGO DE BARRAS CN Nº DE REGISTRO DO OBJETO)		
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT ____/____/____			TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT _____			____/____/____ : h	____/____/____ : h	____/____/____ : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO				
	RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP				
	FONES: (11) 3101-0123 – FAX (11) 3101-8680				
	UF BRASIL				
[] [] [] [] [] - [] [] []					

Erval Seco, 11 de agosto de 2016.

Exmo.Sr. DELEGADO REGIONAL DO MINISTERIO DA Ciencia e Tecnologia,
Inovações e Comunicações.

Ao Cumprimentá-lo cordialmente, momento que em atenção ao ofício nº 24404/2016/SEI-MCTIC, vimos a presença de Vossa Senhoria para apresentar nossas justificativas e juntar os documentos que acompanham o presente.

Conforme determinação, estamos encaminhando a esta Delegacia, as competentes certidões negativas, bem como o comprovante do pagamento dos débitos que restavam a conta de nossa entidade.

Encaminhamos ainda todos os documentos relativos as descrições da grade de programação, bem como avaliação dos membros do Conselho Comunitário.

Quanto a vedação da participação como membros da Diretoria da Entidade, de pessoas com vínculo à órgão de Direção Partidária, temos a informar de que tão logo constatado tal anomalia, os referidos membros foram substituídos, através de Assembléia geral dos sócios, que escolheram mediante votação, os novos dirigentes da entidade, conforme copia da ata da assembléia que segue em anexo.

Sendo pois estas as considerações que julgávamos necessárias ao esclarecimento, desde logo rogamos seja deferido a renovação da outorga por nos requerida.

Atenciosamente



DIETER WINDMOLLER
Presidente da A B C C E S.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO
CNPJ: 02.637.929/0001-51

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:45:55 do dia 23/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO

RÁDIO COMUNITÁRIA NATIVA FM

CONSELHO COMUNITÁRIO

RELATÓRIO 01/2016

RELATÓRIO em conformidade com a o art. 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que determina que o Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, acompanhe a programação da rádio comunitária, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da referida Lei.

O art 4º da Lei 9.612/98 determina que as emissoras do Serviço de Radiodifusão Comunitária atenderão, em sua programação, determinados princípios que objetivam o atendimento da comunidade a qual está inserida, a saber:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação das emissoras de radiodifusão comunitária.

§ 2º As programações opinativa e informativa observarão os princípios da pluralidade de opinião e de versão simultâneas em matérias polêmicas, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo observar apenas o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela Rádio Comunitária.

Após análise da programação apresentada pelo Diretor de Comunicação, Paulo Lucas Fernandes, e da programação efetivamente colocada no ar pela emissora, o conselho comunitário chegou a conclusão que os requisitos previstos em lei estão amplamente



contemplados na programação da Rádio Comunitária Nativa Fm de Erval Seco, mantida pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.

A preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas (inciso I do art 4º da Lei 9.612/98), é atendido em sua totalidade pela rádio comunitária. São disponibilizados espaços em horários específicos e inserções durante a programação musical sempre que há algum evento ou informação a ser divulgada.

O inciso I está contemplado conforme os programas: OPF News (Escola Estadual de Ensino Médio Olívia de Paula Falcão); programa da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais); programa do PIM (Primeira Infância Melhor); programa ALIMERGIA (Programa dos Pequenos Agricultores Rurais); programa do STR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais); programa Acorde pro Mate (Programa do CTG Mate Amargo com informações do tradicionalismo gaúcho); informativo da EMATER/ASCAR RS (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, informações nas áreas agrícolas, pecuária e produção de alimentos saudáveis), informativo da Prefeitura Municipal de Erval Seco (divulgação das ações da administração pública nas áreas de saúde, bem estar social, obras, urbanismo, habitação, educação, cultura, desporto, licitações e leis sancionadas); e o informativo da Câmara Municipal de Vereadores (reprodução das sessões ordinárias e divulgação dos projetos de leis, proposições e indicações dos vereadores).

Os incisos II, III, junto com os parágrafos § 2º, § 3º (do art 4º da Lei 9.612/98), são satisfeitos totalmente nos programas Comentando as Notícias e Espaço Aberto, onde são trazidas as principais notícias e informações atualizadas disponibilizando espaço para a manifestação da comunidade. Especificamente no programa Espaço Aberto, como o nome já sugere, o assunto em pauta é abordado por representantes da comunidade e/ou entidades através de entrevistas.

O inciso IV junto com o § 1º (do art 4º da Lei 9.612/98) são contemplados com o programa Fé e Otimismo que disponibiliza espaço para todas as manifestações religiosas, exceto a Comunidade Católica que optou, temporariamente, em não manter programa na rádio.

Independente da raça, religião, sexo, preferências sexuais, de convicções político-ideológico-partidárias e situação social ou financeira, a rádio comunitária disponibiliza o programa Espaço Aberto para as manifestações democráticas e que visam a melhoria da comunidade em geral, atendendo também ao inciso IV e o § 1º (do art 4º da Lei 9.612/98). Temas sociais, esportivos, econômicos, políticos, de interesse de classes ou qualquer outro assunto em voga é tratado no programa Espaço Aberto com a participação de representantes da comunidade, entidades e autoridades envolvidos na pauta.

A programação musical é variada e atende ao gosto da comunidade, privilegiando os artistas locais e regionais independente da posição que ocupam no cenário nacional; e permitindo a permanente interatividade com os ouvintes.

A terceira idade tem seu espaço no programa Abrindo o Baú, com músicas, avisos e informações de seu interesse.

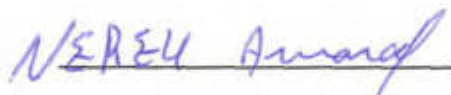
A transmissão de eventos esportivos e da Mateada em Praça Pública (Patrimônio Histórico e Cultural do Rio Grande do Sul conforme Lei Estadual nº 12.996 de 24 de Junho de 2008), são exemplos de inserção da rádio comunitária junto a comunidade.

Em virtude do que foi mencionado levando-se em conta o que foi observado, o Conselho Comunitário conclui que a Rádio Comunitária Nativa Fm, mantida pela Associação



Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, atende fielmente aos preceitos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998

Erval Seco RS, 25 de Julho de 2016



Nereu Monteiro do Amaral



Zilda Piltz Post



Anelise Haas



Alcindo Renan Benfica Garcia



Elizelton Lavinik Araújo

Anexo 1 - Programação da Rádio Comunitária Nativa FM de Erval Seco RS

Anexo 2 – Cópia digitada da Ata de Composição do Conselho Comunitário da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Erval Seco RS

Anexo 3 – Cópia autenticada da Ata de Composição do Conselho Comunitário da Associação Beneficente Cultural e Comunitária Erval Seco RS

ANEXO 1

Programação da Rádio Nativa FM 87,9

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CLASSICOS SERTANEJOS	AUTOMATIZADO	SEGUNDA/SEXTA	06:00 às 07:00

Descrição: Como o próprio nome sugere, é um programa sertanejo. Das 06:00 às 07:00 tocando músicas que falam das coisas do sertão, moda de viola da mais alta qualidade.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMENTANDO AS NOTÍCIAS	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	07:00 às 08:00

Descrição. Divulgar previsão do tempo para o Município e Estado, Loterias, principais manchetes de jornais – NOTICIÁRIO: Local, Regional, Estadual e nacional. E outras informações de interesse do ouvinte.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SINTONIA LIVRE.	DEOLINDA AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	08:00 às 11:45

Descrição: Este é um programa bem eclético, tocando todos os estilos musicais, nacionais e internacionais. Através do telefone ou da Internet o ouvinte interage solicitando sua música preferida. Dicas de novelas, horóscopo, curiosidades e algumas informações da cultura geral.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
DOIS TOK ESPORTIVO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/SEXTA	11:45 às 12:00

Descrição: Tudo sobre o esporte.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ABRINDO O BAU	PAULO FERNANDES	TERÇA a SEXTA (Exceto Quartas)	12:00 às 12:25

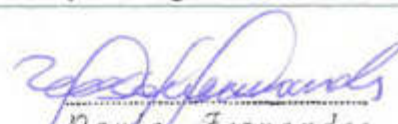
Descrição: - Músicas antigas, avisos e comunicados da Terceira Idade.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-INFORMATIVO	ELI DA COSTA	QUARTA	12:00 às 12:30

Descrição: Programa do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município de Erval Seco - Rs.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
5 MIN.COM JESUS	IGREJA IELB	SEGUNDA/SEXTA	12:25 às 12:30

Descrição: É um espaço destinado a igreja IELB do município. Programa Gravado.


Paulo Fernandes
DIRETOR
RÁDIO NATIVA FM

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
ESPAÇO ABERTO	PAULO FERNANDES	SEGUNDA/QUINTA	12:30 às 13:15
Descrição: É um espaço a notícias, entrevistas e debates.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
TARDE POPULAR	MARCIA FOSS BAUER	SEGUNDA/SEXTA	13.15 às 14:00
Descrição: Musicas MPB.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
BANDA SHOW	SILVESTRE AMARAL	SEGUNDA/SEXTA	14.00 às 16:00
Descrição: Programa exclusivo com musicas de bandas.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
SETANEJO UNIVERSITÁRIO	MARCIA FOSS BAUER	SEGUNDA/SEXTA	16:00 às 17:00
Descrição: Musicas sertaneja universitária.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
CAMPEIRISMO	EDUARDO WAGNER	SEGUNDA/SEXTA	17:00 às 18:45
Descrição. Musicas gaucha.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
Momento de reflexão	IGREJAS	SEGUNDA/SEXTA	18:45 às 19:00
Descrição. É um programa destinado as igrejas de nosso município. Cada dia uma é responsável pelo programa.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
VÓZ DO BRASIL	RÁDIO BRAS	SEGUNDA/SEXTA	19:00 às 20:00
Descrição. Programa obrigatório.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
COMANDO TOTAL	MARCIA FOSS BAUER	SEGUNDA/SEXTA	20:00 às 23:00
Descrição: Programa eclético tocando muito forró, sertanejo, dance, MPB, bandas, nacionais e internacionais. Destaque para o quadro romântico a partir das 22:00, tocando as mais belas canções musicais. Com sorteios de brindes. . .			


 Paulo Fernandes
 DIRETOR
 RÁDIO NATIVA FM

PROGRAMAÇÃO DE SEXTA FEIRA – RADIO NATIVA.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA - APAE	ERONITA SCHONELL	SEXTA-FEIRA	12:00 às 12:15

Descrição: Programa destinado à entidade do município (QUINZENAL).

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-OPF	ALUNOS	SEXTA-FEIRA	12:00 às 12:15

Descrição: Programa da Escola Estadual Olívia de Paula Falcão. Notícias e que acontece no dia a dia da Escola (QUINZENAL).

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA – PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	MARCIA STRUCKER	SEXTA-FEIRA	12:15 às 12:30

Descrição: Programa destinado à entidade do município.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL ERVAL SECO RS	EDUARDO WAGNER	SEXTA-FEIRA	12:35 às 13:05

Descrição: Programa informativo do município de Erval Seco.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
EMATER-ASCAR.	EQUIPE DA EMATER	SEXTA-FEIRA	13:05 às 13:20

Descrição: Programa de informações para os agricultores e dicas de alimentação

PROGRAMAÇÃO DE SABADO – RADIO NATIVA FM.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA CTG-MATE AMARGO	EDUARDO WAGNER	SABADO	06:00 às 08:00

Descrição: Destaca a cultura e a música gaúcha. Sorteio de brindes aos ouvintes.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-AVISO DA ÚLTIMA HORA.	WALTER ALLES	SABADO	08:00 às 09:00

Descrição: Programa RELIGIOSO – Ministério Madureira.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-PALAVRA DE FÉ E AUTORIDADE	ILSON SCHMIDT	SABADO	09:00 às 09:30

Descrição: Programa RELIGIOSO – Assembleia de Deus.


Paulo Fernandes
 DIRETOR
 RÁDIO NATIVA FM

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-MISTURADÃO	DEOLINDA AMARAL	SABADO	16:00 às 19:00
Descrição:Programa Musical variado.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-TÁ LIGADO	MARCIA FOSS BAUER	SABADO	19:00 às 23:00
Descrição:Programa Musical variado.			

PROGRAMAÇÃO DE DOMINGO - RADIO NATIVA FM.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-NATIVO GAUCHO.	AUTOMATIZADO	DOMINGO	06:00 às 08:00
Descrição:Programa com musica e cultura do Rio Grande do Sul			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-RECORDAR	PAULO FERNANDES	DOMINGO	08:00 às 10:00
Descrição:Programa com musicas antigas e sorteios de CDs.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SOM CAMPEIRO	MARCIA FOSS BAUER	DOMINGO	10:00 às 13:00
Descrição:Programa musica gaucha.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DOMINGO MUSICAL	AUTOMATIZADO	DOMINGO	13:00 às 20:00
Descrição:Programa Musical variado. 15.00 h Futebol.			

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-COMANDO TOTAL DA NOITE	MAICON SILVA	DOMINGO	20:00 às 23:00
Descrição:Programa Musical variado.			


 Paulo Fernandes
 DIRETOR
 RÁDIO NATIVA FM

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	ALDO CASTRO	SABADO	09:30 às 10:30

Descrição:Programa RELIGIOSO – Jesus cristo é a verdade.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-DEUS É AMOR	DIRCEU DA COSTA	SABADO	10:30 às 11:00

Descrição:Programa RELIGIOSO – Igreja pentecostal Deus é amor.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-A VÓZ MISSIONÁRIA	Missionária MARIA	SABADO	11:00 às 12:00

Descrição:Programa – RELIGIOSO.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-UNIDOS PELA FÉ.	ILDO RAMOS	SABADO	12:00 às 13:00

Descrição:Programa IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-JESUS CRISTO É A VERDADE	NELSON SCHNEIDER	SABADO	13:00 às 13:30

Descrição:Programa Jesus é a verdade.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-O SEMEADOR	ELIAS SOUZA	SABADO	13:30 às 14:15

Descrição:Programa Igreja Assembléia de Deus. Distrito de Arco Ires.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-PALAVRAS AMIGAS	GILMAR SANTANA	SABADO	14:15 às 14:45

Descrição:Programa Igreja Quadrangular.

PROGRAMA	APRESENTADOR	EXIBIÇÃO	HORÁRIO
PROGRAMA-SABADO MUSICAL	MARCIA FOSS BAUER	SABADO	14:45 às 16:00

Descrição:Programa com todos os tipos de musicas


Dayle Fernandes
 DIRETOR
 RÁDIO NATIVA FM

ATA Nº 01/2016

Aos sete dias do mes de junho de dois mil e dezesseis estiveram reunidos nas dependências da Rádio Nativa FM, na Avenida Sete de Setembro, Nº 504, na cidade de Erval Seco, os membros do conselho comunitário da Radio Nativa FM, para analisar a grade de programação da emissora. Depois da apresentação pelo Diretor da Rádio Comunitária mantida pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, de toda a programação que tem inicio as 06:00hs até as 23:00hs, dentro das normas e leis da ANATEL e atendendo as necessidades da comunidade de Erval Seco, os conselheiros representando a Associação Beneficente de Moradores de Arco Iris CNPJ -(03.041.) digo 03.014.410/0001-80, Zilda Post; pelo Sindicato dos Municípios de Erval Seco CNPJ 07.363.412/0001-35, Alcindo Renan Benfica Garcia; representando a Comunidade Católica Santa Terezinha CNPJ 89.986.400/00015-27, Elizelton Lavínik; representando o Esporte Clube Arco Iris CNPJ 23.172.347/0001-17, Nereu Monteiro do Amaral; e Hospital de Caridade de Erval Seco CNPJ 88.216.999/0001-51, Anilise Haas, analisaram, discutiram e aprovaram toda a programação da associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco. Sem nada mais a tratar assino a presente ata juntamente com os senhores conselheiros. Paulo Lucas Fernandes, Zilda Piltz Post, Nereu Monteiro do Amaral, Anelise Haas, Alcindo Renan Benfica Garcia e Elizelton Lavinik Araújo.



ATA Nº 04/2016

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016, atendendo edital de convocação previamente publicado, reuniram-se em Assembleia geral Extraordinária os associados da ABCCES, com a finalidade de atender o que determina a Nota Técnica Nº 16275/2016/SEI-MCTIC, para Renovação da Outorga pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que veda a participação de associados na direção da entidade, com participação em órgãos Partidários Municipais; com isso surge a necessidade de substituição de alguns membros da Diretoria; o senhor Presidente anunciou a necessidade da substituição dos seguintes membros da Diretoria como segue: a substituição do Primeiro Secretário, do Primeiro e Segundo Tesoureiro; o senhor presidente agradeceu de antemão a colaboração dos membros da direção que por força da determinação, deverão deixar seus cargos; em seguir susp, digo, foi suspenso os trabalhos para apresentação de novos membros para compor e substituir os membros que deixam seus cargos; Foram apresentados os seguintes associados para comporem a diretoria em substituição aos que deixaram seus cargos; Para Primeiro Tesoureiro Jessica Muller, e Segundo Tesoureiro o senhor Emerson André Wagner, para Secretário o senhor Mario Luiz Martins Pereira Junior; Apresentado foram os mesmos aprovados pelos presentes por unanimidade; Em seguida o Senhor Presidente deu posse aos novos integrantes da Diretoria desejando a todos êxito em suas funções; Nada mais tendo a tratar manou encerrar a presente que será assinada pelo Presidente e Secretário e Tesoureiro, visto de que os presentes já assinaram a lista de presença prévia.



mente oriunda por mim, Edmarcio Jori Bragança, e pelo
depois presentes. Erval Seco RS, 21 de Outubro de 2014.
Edmarcio Jori Bragança, Nereu Amaral,

ATA Nº 01/2016

AOS 20 dias do mês de junho de 2016 por fim a dezesseis
estiveram reunidos por dependência da Rádio
NATIVA FM, na Rua Santa Rita de Cássia, Nº 507, na
Cidade de Erval Seco, os membros do Conselho da
comunidade da Rádio NATIVA FM, para analisar
a grade de programação da emissora. Depois da
apresentação pela diretora da Rádio comunitária
premiada pela Associação Beneficente e Cultural
Comunitária Erval Seco, de toda a programação que tem
início às 06.00h até às 23.00h, dentro dos horários
e leis da ANATEL e atendendo os preceitos da
comunidade de Erval Seco, os conselheiros, representando
a Associação Beneficente de moradores de ruas
CNPJ-03.041.7 Orgo 03.014.410/0001-80 ZILZA POSTY
Pela SINGICATO dos municípios de Erval Seco
CNPJ-07.363.412/0001-35 Alcindo Rivom e Silva Gomes,
representando a comunidade católica Santa Teresinha
CNPJ-81.986.400/0015-27 Elyton Guinik, representando
o esporte clube freixos CNPJ-2312347/001-17 Nereu
fontana do Surof e Hospital de fondos
CNPJ-88216999/001-51 ANILIZE HAAS, realizaram, discutiram
e aprovaram toda a programação da Associação Benefi-
cente e Cultural Comunitária Erval Seco. Sem mais nada
a tratar omne a presente ata juntamente com os rubricas
participantes, fundadores, Lida Rilly Post Nereu Amaral
Pefil.

TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO		Fone: (55) 3748-1255
Av. Emílio Falcão, 351 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 96290-000 - Tabelo: Brigitte Wegemann - Tabelo substituta: Berenice Marfo		
AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.		
Erval Seco, 27 de julho de 2016		
Tais Simon - Escrevente		
Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90-0322.01.1600004.01143 a 01144		
TAIS SIMON Escrevente Autorizada		

ATA Nº 01/2014

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às vinte horas, na sala de entrevistas da Rádio Vozes FM, sito à avenida Frei de Sotomaior, quarenta e quatro, Erundinópolis, São Leopoldo do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário da Associação Beneficente, Cultural Comunitária de Erundinópolis, entidade que mantém a Rádio Comunitária Vozes FM, e representantes da diretoria da associação para deliberarem sobre o artigo quarto da lei Nº 9612/98 (lei número nove mil seiscentos e doze laceria noventa e oito), que estabelece os princípios da programação de uma rádio comunitária. Participaram da reunião os conselheiros Nereu Jairo Bemelli de Castro, Walter Allos, Nereu Monteiro do Amaral e Elvino Wagner Boede, o Tesoureiro Dircen Müller, o diretor de comunicação Paulo Jairo Fernandes e o assessor e colaborador Eduardo Jairo Wagner. Aberto a reunião pelo conselho, o colaborador Eduardo Jairo Wagner fez a leitura dos estatutos do conselho comunitário, em seguida o Tesoureiro Dircen Müller explicou sobre a forma como a entidade é administrada enfatizando que está marcada a Assembleia Geral Ordinária de encerramento para o dia trinta de outubro do corrente ano, quando o tema será amplamente debatido pelos associados. O diretor de comunicação Paulo Jairo Fernandes detalhou toda a programação da rádio comunitária, atendo-se, principalmente, nos programas que fazem a função social e educativa da emissora, com base nos informes recebidos e também pelo acompanhamento ao curso de programação, confrontando com os textos um a um a questão e parágrafos primeiro a terceiro do artigo quarto da lei anteriormente citada (leia-se); referida, os conselheiros, por unanimidade, concluíram que a Rádio Comunitária Vozes FM, estando, em sua programação, os princípios estabelecidos pela lei, já citada, que normatiza o funcionamento das rádios comunitárias no Brasil. Não havendo mais nada a ser tratado e não existindo mais a pauta ata que será lavrada-

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Erval Seco, 10 de agosto de 2016

Tais Simon - Escrevente

Emit: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90-0322.01.1600004.01655 a 01658

TAIS SIMON
Escrevente Autorizada
35

de Vila Arroio Guis CNPJ Nº 03.014.410/
0001-80, foi indicada a Senhora Zilda Post,
Pelo Sindicato dos Municipais de Erval Seco
CNPJ. 07.363.412/0001-35 por indicação
Sr. Alcindo Penas Benício Garcia; Pela Po-
municado Católica Santa Teresinha por indicação
Sr. Elzilton Larinick de Araújo, CNPJ da
Comunidade Nº 89.986.400/0015-27; Pelo Esporte
Clube Arroio Guis CNPJ. 23172347/0001-17, foi indicada
Sr. Nereu Monteiro do Amaral; Pela Associação
Hospital de Bomfim de Erval Seco CNPJ 88.216.999/
0001-51, foi indicada a Sr. Analise Hoss; A
seguida o Sr. Presidente, considerando as indica-
ções realizadas abriu espaço para votação e
aprovação dos conselheiros indicados, pudes-
sem votação foram todos aprovados e eleitos
por unanimidade; Em continuidade o Sr.
Presidente solicitou ao secretário para que
comunicar os conselheiros eleitos, consti-
tuindo-se assim o Conselho Comunitário;
Nada mais a tratar encerra a presente
ata que vai por mim e os demais que de-
segarem, assinada. 11/11/16. (Assinatura) Dimas

ATA Nº 03/16

nos primeiros dias dos meses de julho de 2016, reuniu-
ram-se os membros da diretoria da ABCCES,
trataram de diversos assuntos de interesse da
entidade; O Senhor Presidente deu início a Reu-
nião saudando a todos dizendo de que ante as
chamamento feito para eleição de novos sócios
da entidade o mesmo deu resultado positivo.
Tendo sido recebido pedidos de eleição de novos

Associados o qual passou a relatar; Solicitaram
à entidade os seguintes nomes: Jéssica
Muller; Emerson André Wagner; Mario Luiz Martins
Dorneles Junior; Valmir Michels; Rubens Post; —
Eric Van Mühlen; Em continuidade o senhor
Presidente, considerando a forma de chamarmos
a levando em conta a importância de aumentar
o número de associados, colocou para os
presentes a ideia de que fosse isentado de paga-
mento da taxa de adesão de novos sócios, segun-
do foi feito pelos presentes; O senhor presidente
sancionou os novos associados salientando que
que somente com o apoio dos associados
da Comunidade é possível manter e
dar continuidade os trabalhos da entidade,
Nada mais a tratar encerramos a presente que foi
homologada pelos presentes. 77772. Divina (S)

ATA Nº 04/2016

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016,
atendendo edital de Chamamento publicamente
Publicidade, reuniram-se em Assembleia Geral
Extraordinária os associados da ABCCES,
com a finalidade de atender o que determi-
na a Nota Técnica nº 16275/2016/SET-MC
TIC, para Renovação da Outorga pelo Minis-
tério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Co-
municações, que visa a participação de associa-
ções na direção da entidade, com participações
em órgãos Particulares Municipais. Com isso
vige a resolução de substituição de alguns
membros da Diretoria; O senhor Presidente
anunciou a resolução da substituição

dos seguintes membros da Diretoria como sendo; A Substituição do Primeiro Secretário, do Primeiro e Segundo Tesoureiros; O Senhor Presidente agradeceu de ante mão a colaboração dos membros da Direção que por favor se determinaram, deverão deixar seus cargos; Em seguida Senhor digo foi suspenso os trabalhos para apresentação de novos membros para compor e substituir os membros que deixaram seus cargos. Foram apresentados os seguintes associados para comporem a diretoria em substituição aos que deixaram seus cargos; Para Primeiro Tesoureiro Jemica Muller, e Segundo Tesoureiro o Senhor Emerson Andre Wagner, Para Secretário o Senhor Mario Luiz Martins Pereira Junior; Apresentados foram os mesmos aprovados pelos presentes por unanimidade; Em seguida o Senhor Presidente deu posse aos novos integrantes da diretoria desejando a todos êxito em suas funções; Nada mais tendo a tratar mandou encerrar a presente que será assinada pelo Presidente e Secretário e Tesoureiro, visto que os presentes já assinaram a lista de presença anexa.

TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO
Av. Emílio Faício, 351 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 98300-000 - Tabelião: Brígida Wegemann - Tabelião substituto: Berenice Marfisi

Fone: (55) 3748-1255

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica, a qual confere com o original, do que dou fé.

Erval Seco, 10 de agosto de 2016

Tais Simon - Escrevente

Emol: R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,45-0322.01.1800004.01654

TAIS SIMON
Escrevente Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 2095006868 DATA 03/10/2012

JESSICA MÜLLER

PAZEL MÜLLER

TELCINITA DA SILVEIRA MÜLLER

SEXO F DATA 25/02/1991

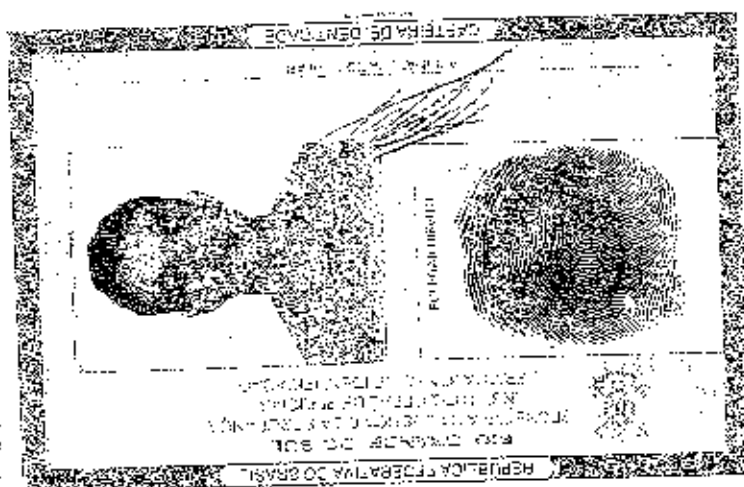
C. NASC 7540 ERVAL SECO RS

LV A27 FL 172

023.465.620-41

2 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



1078040233
 29/12/1995
 LUIZ MARTINS PEREIRA
 LUIZ MARTINS PEREIRA
 15086 PEREIRA
 FREDERICO
 WESTPHALEN RS
 C NASC 11/79 FRED WESTPHALEN
 RS LV 035 FL 253
 013690502/54
 10988585
 1078040233
 29/12/1995
 LUIZ MARTINS PEREIRA
 LUIZ MARTINS PEREIRA
 15086 PEREIRA
 FREDERICO
 WESTPHALEN RS
 C NASC 11/79 FRED WESTPHALEN
 RS LV 035 FL 253
 013690502/54
 10988585

Ministério da Ciência, Tecnologia
Inovações e Comunicações
Diligência Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592 Bloco 1, Mezanino (ECT)
Vila Leopoldina
05311-900 São Paulo, SP



 REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY		
☐ AR	☐ MP	PESO / WEIGHT (kg)
JO 86053800 6 BR		
		

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo

NOTA TÉCNICA Nº 21583/2016/SEI-MCTIC

Processo de Renovação nº: **53000.056639/2012-58**

Processo de Outorga nº: 53790.001131/1998

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco/RS**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, diante da documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 24404/2016/SEI-MCTIC, observou-se a necessidade de saneamento de pendência, devendo a entidade atender à exigência abaixo, na forma da Portaria nº 4334, de 17 de setembro de 2015:

I. Comprovação do registro junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da ata de eleição de **27/07/2016**, referente a substituição de três membros da diretoria, conforme exige o artigo 131, §1º da referida Portaria 4334/2015.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubarú, Advogado**, em 01/09/2016, às 09:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 01/09/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1314590** e o código CRC **B481F8CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Ofício nº 32526/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Dieter Windmoller
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
Avenida Edgar Weiland nº 78
98390-000 / Erval Seco - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.056639/2012-58.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **21583/2016/SEI-MCTIC**, desta Delegacia Regional, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 01/09/2016, às 09:15, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1217060



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1317314** e o código CRC **E9B0D089**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 32526/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056639/2012-58 - Nº SEI: 1317314

Erval Seco RS, 26 de Setembro de 2016

Exmo. Sr.

Thiago d'Arolla Pedroso Galvão

Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) – Vila Leopoldina

05311-900 / São Paulo – SP

Assunto: Resposta a Nota Técnica nº 21583/2016/SEI-MCTIC.

Exmo. Sr. Delegado,

Encaminhamos, em anexo, a documentação pendente apontada pela Nota Técnica nº 21583/2016/SEI-MCTIC, conforme ofício nº 32526/2016/SEI-MCTIC, de 25 de agosto de 2016.

Sem mais para o momento e na certeza de sanarmos a pendência, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente



DIETER WINDMOLLER

Presidente

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco

Erval Seco RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE SEBERI - RS
MUNICÍPIO DE ERVAL SECO - CEP:98.390-000
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 91, CENTRO - FONE: (55) 3748-1270
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

1/1

CERTIDÃO

CERTIFICO, que usando dos direitos que me faculta a Lei, e a pedido da parte interessada, que revendo neste Ofício, os livros de Registros de Pessoas Jurídicas, neles a meu cargo, verifiquei que consta sob **AV.4/97**, folhas **63 verso**, do livro **A-4**, ATA DE ALTERAÇÃO DE DIRETORIA da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO, fundada em 22 de maio de 1998, com sede na avenida Edegar Weiland, 78, centro em Erval Seco/RS, com estatuto registrado a folha 038 à 41, do Livro A-2, sob número 97, em 12 de junho 1998 .

O referido é verdade e Dou Fé.

Erval Seco, 23 de setembro de 2016.

Tairana Barbosa Veiverberg
2º Registradora Substituta

Emolumentos:

Certidão cópia digitalizada (1 pgs): R\$ 7,40 (0320.01.1500001.00213 = R\$ 0,45)



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE ERVAL SECO
Avenida Sete de Setembro, nº 91, centro-CEP 98.390-00
Fone(55)3748-1270 - Email: moncirbasso@brturbo.com.br
Moacir Basso - Oficial CPF nº 307.117.898-63
Miguel Frederico Veiverberg - 1º Substituto
 Tairana Barbosa Veiverberg - 2º Substituto

J. Júnior

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2016, atendendo edital de Convocação previamente Publicado, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os associados da ABCCES, com a finalidade de atender o que determina a Nota Técnica nº16275/2016/SEI-MCTIC, para Renovação da Outorga pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que veda a participação de associados na direção da entidade, com participação em órgãos Partidários Municipais, com isso urge a necessidade de Substituição de alguns membros da Diretoria; O Senhor Presidente anunciou a necessidade da Substituição dos seguintes membros da Diretoria como sendo; A Substituição do Primeiro Secretário, do Primeiro e Segundo Tesoureiro; O Senhor Presidente agradeceu de antemão a colaboração dos membros da Direção que por força da determinação, deverão deixar seus cargos; A seguir foi suspenso os trabalhos para apresentação de novos membros para compor e substituir os membros que deixam seus cargos; Foram apresentados os seguinte associados para comporem a dioretoria em Substituição aos que deixaram seus cargos; Para Primeiro Tesoureiro Jessica Muller, e segundo Tesoureiro o Senhor Emerson André Wagner, Para Secretário o Senhor Mario Luiz Martins Pereira Junior; Apresentado foram os mesmos aprovados pelos presentes por unanimidade; Em seguida o Senhor Presidente deu posse aos novos integrantes da Diretoria desejando a todos êxito em suas funções; Nada mais tendo a tratar mandou encerrar a presente que será assinada pelo Presidente e Secretário e Tesoureiro, visto de que os presentes já assinaram a lista de presença Previa.

TABELIONATO
ERVAL SECO*Dieter Windmoller*DIETER WINDMOLLER
PresidenteTABELIONATO
ERVAL SECO*Mario Luiz Martins Pereira Junior*MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA JUNIOR
Secretário

TABELIONATO DE NOTAS DE ERVAL SECO Fone: (55) 3748-1255
Av. Emílio Falcão, 351 - Centro - Erval Seco - RS - CEP 96395-000 - Tabel. Brigitte Wegemann - Tabel. substituta: Berenice Marlio

Reconheço as firmas de DIETER WINDMOLLER e MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA JUNIOR, por autenticidade. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Erval Seco, 21 de setembro de 2016
Taís Simon - Escrevente

Emol: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90-0322.01.1600004.02725a 02726

TAÍS SIMON
Escrevente Autorizada*11117*
0908-05 19375



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE ERVAL SECO - RS

Av. Sete de Setembro, 91 - Centro - CEP 98390-000 - Fone: (55) 3748-1270
Bel. Moacir Basso - Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

PROTOCOLO: nº 4101, às fls 110, do livro A-4, em 23/09/2016.

AVERBAÇÃO: nº 4, ref. registro nº 97, às fls 38 F, Livro A-2.

Erval Seco-RS, 23 de setembro de 2016.

Averbação PJ: R\$ 52,30 (0320.04.1500001.00223 = R\$ 1,05)

Processamento eletrônico: R\$ 4,10 (0320.01.1500001.00211 = R\$ 0,45)

Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Registradora Substituta



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE ERVAL SECO
Avenida Sete de Setembro, nº 91, centro-CEP 98390-000
Fone: (55) 3748-1270 - Email: moacirbasso@brjrb.com.br
Moacir Basso - Oficial CPF nº 307.117.890-53
Miguel Frederico Veiverberg - 1ª Substituto
Tairana Barbosa Veiverberg - 2ª Substituto

reios



LARI

CARIMBO

AC - ERVAL SECO
26 SET 2016

ETIQUETA

Correios

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

☒ ARD ☐ MP PESO / WEIGHT (kg)

JR 18477143 7 BR

AC - ERVAL SECO
26 SET 2016

AC - ERVAL SECO
26 SET 2016

DESTINATÁRIO / Recipient

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

ENDEREÇO / Address

Rua Marginal - 592

TELEFONE / Phone number

CEP

SEI 53900.055398/2016-18 / pg. 3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional do Estado de São Paulo
Rua Mergenthaler, 592, Bloco 1, Mezanino (ECT) - Vila Leopoldina
CEP: 05311-900 - São Paulo-SP
Tel.: (11) 3101-0123

Memorando nº 7072/2016/SEI-MCTIC

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

À Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Tendo-se em vista o disposto no artigo 130, IV, da Portaria 4334 de 17 de setembro de 2015, solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco (CNPJ 02.637.929/0001-51)**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco/RS**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago d'Arolla Pedrosa Galvão, Delegado Regional do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em São Paulo**, em 04/10/2016, às 14:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1401240** e o código CRC **DC65667F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 1401240



SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: RS
Município: Erval Seco
Canal: 200
Fase: 3

Distrito: Erval Seco
Sub Distrito:
Local Específico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA EDGARD WEIAND, 78 - CENTRO
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.637.929/0001-51
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

☐ Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 98390000
Número: .
Município: Erval Seco
Telefone:
Logradouro: RUA EDGARD WEIAND, 78 - CENTRO
Complemento:
Distrito: Erval Seco
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: RS

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 98390000
Número: .
Município: Erval Seco
Telefone:
Logradouro: RUA EDGARD WEIAND, 78 - CENTRO
Complemento:
Distrito: Erval Seco
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:
Número do Processo:
Caixa:
Data Limite Instalação:
Fistel:
Sequência:

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	705		Portaria	MC	14/11/2000	17/11/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	20612		ATO	SCM	09/11/2001	14/11/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	252		Decreto Legislativo	CN	07/11/2002	08/11/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	32499		ATO	SCM	23/12/2002	24/12/2002	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	400		Portaria	MC	18/12/2008	26/05/2009	Multa	Jur.
	531		Portaria	MC	27/11/2009	17/03/2010	Multa	Jur.

 Característica da Estação Instalada **Dados do Licenciamento****Dados da Estação****Entidade:** ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITARIA ERVAL SECO - CNPJ/CPF
(02.637.929/0001-51)**Situação:** Entidade não possui débitos**Município/UF:** ERVAL SECO/RS**Canal:** 200**Indicativo:** ZYM379**Dia Início****Dia Fim****Hora Início****Hora Fim****X**

Domingo ▾

Sábado ▾

06:00 ▾

23:00 ▾

✕



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHOProcesso nº: **53000.056639/2012-58**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA
ERVAL SECO.**

Em atenção ao Memorando nº 7072/2016/SEI-MCTIC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.052993/2015	• Em trâmite; • Processo em apuração, mas ainda não temos informações acerca das infrações cometidas, pois a entidade ainda não foi notificada.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.001290/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1414901); • Portaria nº 400, de 18/02/2008, publicada no Diário Oficial da União de 26/05/2009 - MULTA; • Irregularidade apurada: art. 40, inciso XV do Decreto 2.615/98. • Infração: (data de ocorrência: 11/02/2003).
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	53000.039598/2006	• PAI encerrado. Verificar relatório do SRD • (1414901); • Portaria nº 531, de 27/11/2009, publicada no Diário Oficial da União de 17/03/2010 - MULTA; • Irregularidade apurada: itens 14.2, 17.2 e 18.2.9 da Norma 01/2004; art 5º da

		Portaria nº 26/96 e art. 21, inciso IV da Lei 9.612/98.
		• Infração: (data de ocorrência: 08/02/2006).

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 19/10/2016, às 17:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1414904** e o código CRC **DB7C2477**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 1414904

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ofício nº 32526/2016/SEI-MCTIC
Ao Senhor
Dieter Windmoller
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco,
Avenida Edgar Weland nº 78
98390-000 / Erval Seco - RS

UF

PAIS / PAYS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53000.056639/2012-58.

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATON

9/9/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Elaine Reis de Aguiar

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICADO DO AGENTE
SIGNATURE DE L'AGENT

Mat. E. 305.852-6
Agente de Correios/Carreiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0403 / 16

114 x 106 mm

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JO 95177172 8 BR (CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO USUÁRIO)		
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT 					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU P. 				
	ENDEREÇO 				
	CIDADE / LI 				
				UF 	



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO - CGJC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

INTERESSADO: SERAD - SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

ASSUNTOS: RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – Relatório

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica em execução junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Preliminarmente

4. Inicialmente, cumpre esclarecer que o novo regramento infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4334/2015, publicada no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2015.
5. Em virtude disso, o Parecer Referencial Nº 475/2015/CONJUR-MC/CGU/AGU, que fora elaborado à luz da antiga Portaria nº 462/2011, perdeu sua aplicação prática, uma vez que a nova Portaria nº 4334/2015 revogou a referida Portaria anterior, de modo que se faz necessária a elaboração de novo Parecer Referencial, desta vez com base na atual legislação.

II.II. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

6. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

"ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS"

7. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.

8. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 55% (cinquenta e cinco por cento) dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação - CGJC se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de 700 (setecentos) processos idênticos em tramitação na Secretaria de Radiodifusão, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.

9. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.

10. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.

11. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.

12. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas, sob a égide do novel regramento já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.III. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

13. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.

14. Por seu turno, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.

15. Atualmente, como assentado nos albores desta peça, o dispositivo infralegal responsável por disciplinar os procedimentos de outorga e pós-outorga relativos ao Serviço de Radiodifusão Comunitária é a Portaria nº 4.334/2015,

publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2015. No que tange especificamente à renovação de outorga de radiodifusão comunitária, assim dispõe a citada norma em seu art. 136:

“Art. 136. Os pedidos de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária em trâmite no Ministério das Comunicações na data de publicação desta Portaria serão processados em conformidade com as disposições desta Portaria”

16. No que tange à tempestividade do pedido de renovação, cumpre observar o disposto nos arts. 130, *caput*, e 131, §4º, da indigitada norma:

“Art. 130. O procedimento de renovação será processado eletronicamente e iniciado por ato do Ministério das Comunicações no prazo de até doze meses antes do termo final da outorga.

Art. 131. Instaurado o processo de renovação, a entidade será notificada para, no prazo de trinta dias, manifestar interesse na renovação, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

(...)

§ 4º Independentemente da notificação de que trata o caput deste artigo, a entidade interessada poderá dirigir requerimento ao Ministério das Comunicações, observado o prazo de até um mês antes do vencimento da respectiva outorga”.

17. Consoante se extrai dos dispositivos suso reproduzidos, a atual Portaria nº 4334/2015 conferiu ao Ministério apenas a atribuição de iniciar o procedimento de renovação no prazo de até doze meses antes do final da outorga, consistindo na instauração do processo, instruído com os documentos arrolados (art. 130, *caput*), e notificação da outorgada para manifestação e juntada dos demais documentos (art. 131, *caput*), não isentando a entidade da intransferível obrigação de formular, tempestivamente, sua manifestação de interesse na renovação da autorização, manifestação esta que deve ter concretude no atendimento da notificação ministerial (art. 131, *caput*) ou na apresentação de requerimento específico, na eventualidade de não ter recebido a notificação da Administração para tanto (art. 131, § 4º). Sobre este especialíssimo aspecto obrigacional, a norma *sub exame* determina:

“Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

I – não tenha sido observado o prazo do § 4º do art. 131”.

18. Portanto, na hipótese em que o Ministério não tenha instaurado *de ofício* o processo de renovação da outorga, incumbe à entidade apresentar requerimento em até um mês antes do vencimento da respectiva outorga, sob pena de extinção desta.

19. Impende consignar, ainda, os casos de renovação abarcados pela Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013, que conheceu como tempestivos os requerimentos formulados até 30 de novembro de 2013, mesmo que não atendessem ao prazo previsto na legislação aplicável à época, senão vejamos:

“Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação”.

20. Ultimados os esclarecimentos preambulares pertinentes, urge frisar que a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

21. Igualmente se adequam às disposições da ON AGU nº 55/2014 os casos de inércia da entidade, os quais se configuram quando a interessada sequer formula requerimento de renovação (inércia pura e simples) e quando não são atendidas no prazo as exigências impostas pelo Ministério, conforme disposto nos art. 131, §3º, e 132, inciso II, da Portaria nº 4334/2015:

“Art. 131. (omissis)

(...)

§ 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada.

Art. 132. A renovação será indeferida nos casos em que:

(...)

II - não tenham sido apresentados os documentos ou regularizadas as pendências, conforme solicitação do Ministério das Comunicações;”.

22. Destarte, entende-se que também não se vislumbram maiores empecilhos jurídicos quando configuradas as hipóteses de inércia da entidade, seja pela ausência pura e simples de requerimento de renovação, seja pelo não atendimento a contento das exigências impostas, de modo que caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, a ocorrência ou não de inércia da interessada.

23. Verificada a tempestividade do requerimento, bem como a inoccorrência de inércia, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial o art. 131 da Portaria nº 4334/2015:

(1) requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V;

(2) estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(3) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(4) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(5) último relatório do Conselho Comunitário;

(6) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

24. A respeito de tais documentos, cumpre tecer as seguintes considerações.

25. O documento 6 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério da ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

26. Por sua vez, o Estatuto Social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 2 e 3) têm por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua

adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a constatação de irregularidade ou inconsistência nesses documentos em vista do que determina a norma de regência. Neste sentido, o feito somente deverá ser encaminhado à CONJUR em caso de materialização de fundada dúvida jurídica, mediante formulação de consulta específica, devidamente justificada.

27. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 4), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de Identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos; passaporte e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.

28. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

29. O relatório do Conselho Comunitário (documento 5) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no art. 116 da Portaria nº 4334/2015.

30. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Assim, constatada a aplicação, de forma definitiva, de pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.

31. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento, a inércia e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

32. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da Secretaria de Radiodifusão e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

33. Como antes assentado, nos casos de fundada dúvida jurídica, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR, devendo estar instruídos como manifestação conclusiva da Secretaria de Radiodifusão, explicitando sua opinião técnica a indicar a especificidade da questão a ser dirimida.

III - Conclusão

34. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

35. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Radiodifusão ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada, conforme delimitado neste Parecer.

À consideração superior.

Brasília, 28 de dezembro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

Assistente Jurídico da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU
RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS		SIM	Fls. / n° do doc.
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria n° 4334/2015.			
1.1.		O requerimento é tempestivo?		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?			
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
4	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria n° 4334/2015.			
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
9	Relatório de apuração de infrações.			

9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 18967103 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 28-12-2016 11:54. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES

GABINETE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61)
2027-6535/6196

DESPACHO n. 03085/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 01250.011668/2016-79

**INTERESSADOS: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES -
MCTIC**

ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo o **PARECER n. 01578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, de natureza referencial, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação.
2. Encaminhe-se memorando à Secretaria de Radiodifusão, especialmente à Coordenação de Radiodifusão Comunitária, a fim de que sejam cientificados do teor do referido Parecer.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
ADVOGADO DA UNIÃO
CONSULTOR JURÍDICO ADJUNTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250011668201679 e da chave de acesso 7ef117a9

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 19055384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 30-12-2016 14:47. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

NOTA TÉCNICA Nº 6722/2017/SEI-MCTIC

Processo nº: **53000.056639/2012-58**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco/RS**, por meio da Portaria nº **705**, publicada no DOU de 17/11/2000, e Decreto Legislativo nº **252**, publicado no DOU de 08/11/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à Entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou-se em 08/11/2012. A Radiodifusora, que doravante passa a ser tratada como Requerente, apresentou pedido de renovação de outorga em 27/11/2012, à fl. nº 02 evento SEI (0424055), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e do art. 131 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015 (Norma nº 1/2015). O pleito da Requerente é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no DOU de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO.

QUADRO DIRETIVO
DIETER WINDMOLLER - Presidente
ARRI KOCH - Vice Presidente

MARIO LUIZ MARTINS PEREIRA JUNIOR - 1º Secretário

ILDO MICHELS - 2º Secretário

JESSICA MULLER - 1ª Tesoureira

EMERSON ANDRÉ WAGNER - 2º Tesoureiro

PAULO LUCAS FERNANDES - Diretor de Comunicação

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, e a Norma nº 1/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	DOCUMENTOS	SIM	NÃO	PÁGINA E EVENTO SEI
1	Requerimento de renovação, conforme modelo constante do Anexo V da Portaria nº 4334/2015.	X		Página 02 do evento SEI (0424055).
1.1	O requerimento é tempestivo?	X		
1.2	Em caso de constatação de pendências, a entidade atendeu tempestivamente e a contento às exigências impostas?	X		
2	Estatuto social atualizado, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.	X		Página 21 a 27 do evento SEI (1212934) do documento 53900.040233/2016-33.
3	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas	X		Página 20 do evento SEI (1212934) do documento 53900.040233/2016-33. Páginas 03 e 04 do evento

	Jurídicas.			Páginas 03 a 04 do evento SEI (1398764) do documento 53900.055398/2016-18.
4	Comprovantes de nacionalidade e maioria dos dirigentes.	X		Páginas 03, 04, 05 e 09 do evento SEI (1212934) do documento 53900.040233/2016-33. Páginas 18, 19 e 20 do evento SEI (1301107) do documento 53900.048430/2016-09.
5	Último relatório do Conselho Comunitário, nos moldes do art. 116 da Portaria nº 4334/2015.	X		Páginas 03 a 11 do evento SEI (1301107) do documento 53900.048430/2016-09.
6	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	X		Página 39 do evento SEI (0424055).
7	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.	X		Página 02 do evento SEI (1301107) do documento 53900.048430/2016-09.
8	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual.	X		Página 12 do evento SEI (0424055).
9	Relatório de apuração de infrações.	X		Evento SEI (1414904).
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?		X	

9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto á renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.		X	
-----	--	--	---	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas (evento SEI 1414904). No entanto, uma vez que não se observa aplicação de pena de revogação de autorização em caráter definitivo, enquadram-se os documentos instrutórios do presente pedido na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1764818).

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU (evento SEI 1764818).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Kioko Taira Okubaru, Advogado**, em 29/03/2017, às 08:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 30/03/2017, às 15:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
1764842 e o código CRC **6D03D9D4**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056639/2012-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08/11/2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitaria Erval Seco., para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº

DE

DE

DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º,

Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08/11/2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 1764842

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.056639/2012-58**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº **53000.056639/2012-58** (conforme consubstanciado na Nota Técnica nº 6722/2017 - Evento SEI 1764842), no qual a **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Erval Seco / RS**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/04/2017, às 14:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1778716** e o código CRC **71D7E2C1**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MCTIC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056639/2012-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem

direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1968/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056639/2012-58 e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1797664** e o código CRC **6D7FA680**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056639/2012-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1797656** e o código CRC **4668687E**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.056639/2012-58

Entidade: Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1968/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 16:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978852** e o código CRC **280415FC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 1978852

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 11:31:07
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4395947
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9954653	ATO PORTARIA Nº 1959 MIN.rtf	11592426cf60e8aa 4ddeee7472b4f84e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954654	ATO PORTARIA Nº 1960 MIN.rtf	8c3016918db175e8 5026f01de7a74e62	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954655	ATO PORTARIA Nº 1961 MIN.rtf	40578030f0b58b21 d00459824ea4125b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954656	ATO PORTARIA Nº 1962 MIN.rtf	6a54fad7d3853a25 930fc3f9c1e29b53	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954657	ATO PORTARIA Nº 1963 MIN.rtf	94c7f8bc1d72ff1e 4c9366680f7efad9	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954658	ATO PORTARIA Nº 1964 MIN.rtf	f3e7a0dc682a799f 042707512907f144	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954659	ATO PORTARIA Nº 1965 MIN.rtf	a5ccb3c4cc518b83 21fc9f221f35303c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954660	ATO PORTARIA Nº 1966 MIN.rtf	ec9c7b40565fe8bb 5e7b64b73df10e88	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954661	ATO PORTARIA Nº 1968 MIN.rtf	c26613f840d7a396 2a84327362ac117a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954662	ATO PORTARIA Nº 1969 MIN.rtf	f7ae7e2e287491c2 11fb4f343a44fa35	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9954663	ATO PORTARIA Nº 1970 MIN.rtf	083b558fb07ee47a 5759dedeb01481c6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954664	ATO PORTARIA Nº 1971 MIN.rtf	fe9a184beffbb350 9436d1e3d8150e91	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954665	ATO PORTARIA Nº 1972 MIN.rtf	a621a41d7bab0daf f05a473192dd8990	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954666	ATO PORTARIA Nº 1973 MIN.rtf	3aa9fcf3152d4907 df21e4ff10987ff0	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954667	ATO PORTARIA Nº 1980 MIN.rtf	81e3124ce76ba828 bae8425078da8673	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954669	ATO PORTARIA Nº 1988 MIN.rtf	6c21db571a27f852 ac51063d4cf53116	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954670	ATO PORTARIA Nº 1989 MIN.rtf	a6e881550c600c9f 30ecf78b9b1dc109	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954671	ATO PORTARIA Nº 1990 MIN.rtf	19b7205f03038174 f247db0d7a939527	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9954672	ATO PORTARIA Nº 1991 MIN.rtf	e7595e2ba764d6d9 9f5b0a0d7e1597da	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9954673	ATO PORTARIA Nº 1993 MIN.rtf	e015807fb81dadbc 632037660feb53d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			123,00	R\$ 4.063,92



Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.968-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº **53000.056639/2012-58** e nº 53790.001131/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.969-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.015822/2013-84 e nº 53710.000238/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural Comunitária União de São Tiago, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Tiago/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.970-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.020155/2014-99 e nº 53670.000347/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Fundação PR. Valdo Martins Arruda, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Jaraguá/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.971-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.047873/2012-94 e nº 53730.000587/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Arara/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.972-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058097/2011-77 e nº 53760.000415/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de Novembro de 2011, a autorização outorgada à Associação da Radio Comunitária Redenção FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Redenção do Gurgueia/PI.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.973-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.003577/2014-16 e nº 53790.001542/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 13 de Agosto de 2014, a autorização outorgada ao Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Veranópolis / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.980-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031940/2012-59 e nº 53665.000029/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/04/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Aliança do Tocantins, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Aliança do Tocantins / TO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.988-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53670.000083/1999 e nº 53900.020573/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 9 de novembro de 2014, a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Antônio do Descoberto / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.989-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53610.000367/1998 e nº 53900.021361/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 10 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES MIÑI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DOS POVOADOS BAIÃO, MÃLHADINHA POÇO SALGADO E CAMPO COMPRIDO - ACB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boca da Mata / AL.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.990-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53528.000202/1999 e nº 53900.021498/2014-71, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONDORENSE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condor / RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.991-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000726/2000 e nº 53900.041581/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de novembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE RURAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Paraíso / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.993-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000420/1999 e nº 53900.039649/2015-28, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CANJAMBA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ressaquinha / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939774** e o código CRC **8EE119BE**.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 1939774



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28372/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

DIETER WINDMOLLER

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO

Avenida Edgar Weiland nº 78 - Bairro: Centro

98390-000 / Erval Seco - RS

CNPJ nº 02.637.929/0001-51

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.056639/2012-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA ERVAL SECO**, sediada em **Erval Seco /RS**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **08/11/2012**, conforme Portaria nº 1968, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1992934** e o código CRC **18AA3E55**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

SERAD/CGRC

Ofício nº 28372/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017.

53000.056639/2012-58

DIETER WINDMOLLER

Avenida Edgar Weiland nº 78 - Bairro: Centro

98390-000 / Erval Seco - RS

AO REMETENTE



Correios
RS 11,15
19.07.17 - 16:07
VIA POSTAL 1850

DH

AR



Correios
AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

IR 43565981 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

CIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/	/	/	/	/	/
:	h	:	h	:	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITE

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

BRASIL
BRÉSIL

REMETENTE:

ENDEREÇO:

AG - ERVAL
13 JUL 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ MUDANÇA DE ENDEREÇO
☐ DESCUMPRIMENTO DE PRAZO
☐ RECURSO
☐ ENDEREÇO INCORRETO
☒ NÃO ENCONTRADO
☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO
OU SÍNDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM 11/11/17
EM 31/07/17

Elizabete Bueno Nayarini
Matr. 5.805.852-6
Agente de Correios/Carteiro I

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 35743/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
Dieter Windmoller
Representante Legal da Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.
Avenida Edgar Weiland nº 78
98390-000 / Erval Seco – RS

Assunto: **Encaminhamento de ofício devolvido pelos Correios.**

Referência: **Processo nº 53000.056639/2012-58.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar o Ofício nº 28372/2017/SEI-MCTIC, devolvido pelos correios pelo seguinte motivo: (...) não existe o número indicado.
2. Dessa forma, solicitamos que a entidade atualize junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.
3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema desenvolvido pelo MiniCom que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei> ou duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 17/08/2017, às
10:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2130998 e o código CRC **A58BA8AA**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício
nº 35743/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.056639/2012-58 - Nº SEI: 2130998



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

SERAD/CGRC
Ofício nº 35743/2017/SEI-MCTIC, 17/08/2017
53000.056639/2012-58
DIETER WINDMOLLER
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL
COMUNITÁRIA ERVAL SECO
Avenida Edgar Weiland nº 78 - Bairro: Centro
98390-000 Erval Seco / RS

AO REMETENTE

AR



Correios
R\$ 11,15
23.08.17 - 16:00
CARTA
AR - VIA POSTAL / 030

Correios			REGISTRADO URGENTE
			REGISTERED PRIORITY
☐ AR	☐ MP	PESO / WEIGHT (kg)	
		9040	
JR 91349344 5 BR			



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07
23 AGO 2017

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 91349344 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE OF POSTAGE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Serviço Público Federal
Ministério de Comunicações

h h h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM DU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

(ETIQUETA OU CADERNO Nº)

EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ MUDOU-SE ☐ FALECIDO
☐ DESCONHECIDO ☐ AUSENTE
☐ RECUSADO ☐ NÃO PROCURADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☒ NÃO EXISTE O Nº INDICADO

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO
OU SINDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM 28/08/17
ASSINATURA

AC - ERVAL SEC
28 AGO 2017
DRRS

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

Brasília, 16 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.056639/2012-58, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 08 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Erval Seco/RS.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANY
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF



Assunto: Concessão de outorga

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
574/2017	53000.051605/2012-77	Associação Comunitária de Voluntários e Casais de Jardinópolis - ACVOLCAJA
581/2017	53000.055763/2011-15	Associação Cultural e Comunitária Prima
582/2017	53000.003434/2014-31	Associação Comunitária São José
583/2017	53000.040711/2013-14	Associação Cultural Comunitária Gaivota
584/2017	53000.046522/2013-47	Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística Dinâmica
585/2017	53000.009819/2014-11	Associação de Comunicação e Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo
586/2017	53000.007039/2013-47	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Entretenimento da Estância Climática De Nuporanga
592/2017	53000.057352/2011-64	Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento Cultural e Turístico de Caconde
593/2017	53000.061497/2013-21	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
594/2017	53000.047461/2011-73	Associação Comunitária Itaquerê de Comunicação de Nova Europa
595/2017	53000.014269/2012-81	Sociedade dos Ecologistas de Tambaú
597/2017	53000.058151/2011-84	Associação Batatense Cultural - ABC
600/2017	53000.057044/2013-09	Associação Comunitária Cidadã Nossa Senhora Aparecida
601/2017	53900.001804/2014-52	Associação Comunitária para Cidadania e Desenvolvimento Social de Monte Azul Paulista
602/2017	53000.058115/2011-11	Associação Comunitária Central de Araraquara
604/2017	53000.000307/2014-81	Associação Comunitária Renascer de Guaimbê
605/2017	53000.062557/2013-23	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Itajobi
606/2017	53000.017204/2013-79	Associação Comunitária Serrazulense
607/2017	53000.007888/2014-81	Associação Comunitária, Cultural e Beneficente - Centenário
608/2017	53000.036049/2012-17	Associação Comunitária de Rádio Cultural Curumim
613/2017	53900.017538/2015-61	Água Boa Associação Comunitária
614/2017	53900.034498/2015-11	Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM
615/2017	53000.068877/2013-97	Associação Comunitária de Comunicação-Rádio Princesa do Atlântico Fm
616/2017	53000.049480/2012-15	Associação Comunitária de Comunicação, Cultural e Social
617/2017	53900.007240/2014-61	Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção
618/2017	53000.056211/2011-24	Rádio Comunitária Araçá FM
619/2017	53000.054475/2012-24	Associação Beneficente de Santa Cruz da Venerada
620/2017	53900.037910/2015-55	Associação de Rádio Comunitária - ARC
621/2017	53000.029374/2013-04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
622/2017	53000.021323/2012-45	Associação Comunitária Rádio Educativa Cidade FM
624/2017	53000.069265/2013-11	Associação de Comunicação Comunitária Taquarense
625/2017	53000.021788/2012-04	Associação Comunitária Urtigão

626/2017	53000.028888/2013-34	Rádio Grupo Conesul
627/2017	53000.042278/2013-43	Associação Comunitária Dom Zigmund Felinski para O Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico
628/2017	53000.058104/2011-31	Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL
629/2017	53000.041034/2013-43	Associação Cultural, Comunitária e Radiodifusão
630/2017	53000.046522/2011-85	Associação Comunitária Braçonortense
631/2017	53900.006048/2014-58	Associação Cultural de Salto Veloso
632/2017	53000.070495/2013-23	Associação e Movimento Comunitário Rádio Paz Serrana FM
633/2017	53000.024854/2013-71	Rancho Verde Viva - RVV
635/2017	53000.015818/2013-16	Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radio Difusão
637/2017	53000.047873/2012-94	Associação Comunitária de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens Arara para executar
638/2017	53000.058097/2011-77	Associação da Rádio Comunitária Redenção FM
639/2017	53000.058143/2011-38	Associação Cultural Dona Maria Vergentina
640/2017	53000.040750/2013-11	Associação de Radiodifusão Comunitária de Caxias do Sul
641/2017	53000.059292/2011-14	Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense
642/2017	53000.015822/2013-84	Associação Cultural Comunitária União de São Tiago
643/2017	53900.041679/2015-02	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico
644/2017	53000.056639/2012-58	Associação Beneficente e Cultural
645/2017	53000.056212/2011-79	Associação Comunitária Voz Serrana

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2137313 e o código CRC 3A891D49.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2137313.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.056639/2012-58
Referência: Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 36036/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/09/2017, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2202484** e o código CRC **C07F65FE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 2202484

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
 53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.056639/2012-58.**

Entidade: **Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2019, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 03/07/2019, às 11:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 05/07/2019, às 18:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4332837** e o código CRC **C545B2F0**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056639/2012-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, inscrita no CNPJ nº 02.637.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Erval Seco, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6722/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1968/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.056639/2012-58

SEI nº 4332837

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.056639/2012-58, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, inscrita no CNPJ nº 02.637.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos a partir de 08 de novembro de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Erval Seco, estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6722/2017/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1968/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35652/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.056639/2012-58.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679193** e o código CRC **91FE4EAD**.